



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.269

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.796 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta Situação de Emergência nos Municípios que indica, afetados por Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais e Incêndios em áreas não protegidas com reflexos na qualidade do ar, COBRADE 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme IN/MDR nº 36/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

considerando os incêndios florestais e que o fogo está avançando para diversos Municípios baianos;

considerando a necessidade de resposta urgente aos desastres com controle de incêndios florestais em áreas legalmente preservadas e não preservadas;

considerando que os focos de incêndio estão a afetar as atividades econômicas e atingir a flora e a fauna de diversos Municípios baianos, bem como as nascentes de vários rios de importantes bacias hidrográficas do Estado, colocando em risco a população, principalmente da zona rural atingida;

considerando a constante recidiva da ocorrência de focos de incêndio, cujos efeitos são de intensas proporções, com recuperação onerosa e de longo prazo;

considerando que o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET tem emitido avisos meteorológicos de ondas de calor e de baixa umidade relativa do ar, com grandes riscos de incêndios florestais e à saúde;

considerando competir ao Estado preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e que o seu Parecer Técnico, que relata a ocorrência dos desastres, é favorável à decretação de Situação de Emergência,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas abrangidas pelos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, conforme informações contidas no Formulário de Informações dos Desastres - FIDE e demais documentos anexos, em virtude dos desastres classificados e codificados como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais e Incêndios em áreas não protegidas com reflexos na qualidade do ar, COBRADE 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme IN/MDR nº 36/2020.

Art. 2º - Fica determinada a suspensão de quaisquer atividades capazes de produzir risco potencial de geração de novos focos de incêndio.

Art. 3º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem em colaboração com a Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e demais órgãos de proteção ambiental nas ações de resposta aos desastres, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, em colaboração com a Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e demais órgãos de proteção ambiental.

Art. 5º - Com base no inciso IV do art. 59 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta aos desastres, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização dos desastres, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS	
1	Andaraí
2	Barra
3	Barreiras
4	Buritirama
5	Campo Alegre de Lourdes
6	Correntina
7	Cotegipe
8	Ibotirama
9	Iramaia
10	Iraquara
11	Itaguaçu da Bahia
12	Livramento de Nossa Senhora
13	Macaúbas
14	Paratinga
15	Riachão das Neves
16	Santa Maria da Vitória

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$208.818.174,00 (duzentos e oito milhões e oitocentos e dezoito mil e cento e setenta e quatro reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Ricardo César Mandarino Barretto

Secretário da Segurança Pública

Luis Mauricio Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
3.11.000 Secretaria da Educação				42.993,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				42.993,00	
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	114	2.020,00	
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	4.4.90	114	38.500,00	
				331	2.473,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				1.281.071,00	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				1.281.071,00	
20.606.304.5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido	F	4.4.50	125	1.281.071,00	
3.19.000 Secretaria da Saúde				200.236.000,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				200.236.000,00	
10.122.313.7512 Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana de Salvador - ProSUS	S	3.3.90	325	236.000,00	
10.302.313.1099 Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	130	10.000.000,00	
10.302.313.3443 Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	20.000.000,00	
10.302.313.3996 Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	22.000.000,00	
10.302.313.3997 Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	14.000.000,00	
10.302.313.5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	102.000.000,00	
10.302.313.7749 Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	130	7.000.000,00	
10.302.313.7908 Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	130	10.000.000,00	
10.302.313.7909 Implantação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	15.000.000,00	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				1.268.320,00	
3.20.801 Polícia Militar da Bahia				1.268.320,00	
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	88.320,00	
				131	1.180.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				150.000,00	
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				150.000,00	
11.128.308.7976 Qualificação de Artesão	F	3.3.50	128	150.000,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				5.389.790,00	
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				5.389.790,00	
18.631.310.6439 Regularização Ambiental de Imóvel Rural	F	3.3.90	631	5.389.790,00	
3.32.000 Secretaria de Turismo				450.000,00	
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				450.000,00	

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
23.695.303.5891 Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo	F	3.3.90	300	450.000,00
Total Reforço				208.818.174,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.11.000 Secretaria da Educação				40.520,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				40.520,00
12.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	114	38.500,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	114	2.020,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				150.000,00
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural				150.000,00
20.606.304.4055 Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal	F	3.3.90	128	150.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				200.000.000,00



3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					200.000.000,00
10.302.313.2631	Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192	S	3.3.41	130	5.000.000,00
10.302.313.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	130	91.500.000,00
10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130	92.000.000,00
10.301.313.2740	Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Saúde da Família	S	3.3.41	130	1.500.000,00
10.302.313.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	130	10.000.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					88.320,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					88.320,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	88.320,00
Total Anulação					200.278.840,00
Superávit Financeiro do Estado					688.473,00
				300	450.000,00
				325	236.000,00
				331	2.473,00
Excesso de Arrecadação do Estado					1.180.000,00
				131	1.180.000,00
Operação de Crédito do Estado					1.281.071,00
Lei nº 12.807/2013				125	1.281.071,00
Superávit Financeiro da Entidade					5.389.790,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					5.389.790,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				631	5.389.790,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Financiamento		Em R\$ Valor
			Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Total Financiamento					208.818.174,00

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CARTA ADITIVO

Espécie: Carta Aditivo aos Contratos de Empréstimos (Normas Gerais) nos 2081/OC-BR, 1727/OC-BR, 1738/OC-BR e 2295/OC-BR firmados pelo Estado da Bahia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Partes: O Estado da Bahia como Mutuário, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID como Banco, e a República Federativa do Brasil como Fiador.

Objeto: Modificação de disposições Contratuais sobre alteração da base de cálculo da taxa de juros e sobre opção de conversão de taxas de juros, de forma a adaptá-las à futura substituição de taxa de juros LIBOR por taxa de juros alternativas, nos termos do art. 29 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, bem como dos arts. 2º e 3º da Resolução do Senado Federal nº 15, de 16 de abril de 2021.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Representantes das Partes: Pelo Estado da Bahia, seu Governador, Sr. Rui Costa dos Santos; pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, seu Representante no Brasil, Sr. Morgan Doyle; e pela República Federativa do Brasil, sua Procuradora, Sra. Ana Lúcia Gatto de Oliveira.

EXTRATO DE CARTA ADITIVO

Espécie: Carta Aditivo aos Contratos de Empréstimos (Condições Gerais e Acordos de Empréstimo) nos 7327-BR, 7344-BR, 7411-BR, 7732-BR, 7951-BR, 8177-BR, 8414-BR, 8415-BR e 8580-BR, firmados pelo Estado da Bahia com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Partes: O Estado da Bahia, como Mutuário, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, como Banco, e a República Federativa do Brasil, como Garantidor.

Objeto: Modificação de disposições contratuais sobre alteração da taxa de juros de referência, de forma a adaptá-las à futura substituição da taxa de juros LIBOR por taxas de juros alternativas, nos termos do art. 29 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, bem como dos arts. 2º e 3º da Resolução do Senado Federal nº 15, de 16 de abril de 2021.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2021.

Representantes das Partes: Pelo Estado da Bahia, seu Governador, Sr. Rui Costa dos Santos; pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, sua Diretora para o Brasil, Sra. Paloma Anos Casero; e pela República Federativa do Brasil, seu Procurador, Sr. Paulo Eduardo Magaldi Netto.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 099/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2021.0003423-65**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de **PIRIPÁ/BA**. Fornecedor: **SAMUEL GONÇALVES CARVALHO**. Valor estimado **R\$ 59.041,20**; Vigência 90 dias.

CASA MILITAR

Portaria Nº 00332231 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS DANIEL LIMA DE ARAUJO**, matrícula nº 30388932, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 20 de Outubro de 2021, substituir **TAISE MARQUES LIMA PIRES**, matrícula nº 30430091, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00332229 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30397309, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2021, substituir **MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula nº 30413151, no cargo Ajudante De Ordens Governador, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00332227 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILEIDE SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 30307043, para, em razão de Férias no período de 12 de Outubro de 2021 a 21 de Outubro de 2021, substituir **AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30177160, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00332224 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA SANTOS**, matrícula nº 30292116, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 01 de Novembro de 2021, substituir **JULIO NUNES PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 05596347, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB/SESAB Nº 001 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, em exercício, o **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, em exercício, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.9923.2021.0013565-20,

RESOLVEM

Art. 1º- Os servidores abaixo elencados ficam designados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do Procurador do Estado **RIVANDA DA COSTA SANTOS**, compor o presente grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de realizar estudos acerca da padronização da aplicação da Portaria Conjunta PGE/SESAB/SAEB nº. 01/2017, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias.

Órgão	Representantes
Procuradoria Geral do Estado da Bahia	Rivanda da Costa Santos Paulo Emílio Nadier Lisboa Maria Clara Carvalho Lujan Orrico Marilyn Cardoso da Silva Pedreira Paloma Meirelles Barretto Cunha Mariana Caribé de Almeida

SESAB	Mônica de Oliveira Lima Camila Reis Valois
SAEB/PLANSERV	Najda Nara Rehem de Souza Vanessa Carvalho Rolim Esmeraldo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE ROSA CRODA

Procuradora Geral do Estado em exercício

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Secretária da Saúde em exercício

PORTARIA PGE Nº 074 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **JASSON QUARESMA ANDRADE**, Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, para substituir o servidor Antonio Carlos Machado Dórea, Coordenador II, símbolo DAS-3, que se afastará em gozo de férias, por 15 (quinze) dias, a partir de 13 de outubro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00335223 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294897	MARIA OLIVIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	18.09.2012/17.09.2017	09.11.2021	23.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335221 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408403	CELI CONCEICAO GOMES GUIMARAES MARQUES	20.12.2011/19.12.2016	03.11.2021	12.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335219 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294899	ANTONIA OLIVEIRA BOAVENTURA	18.09.2007/17.09.2012	16.11.2021	30.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335217 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06303997	MARIANA MATOS DE OLIVEIRA	29.06.2013/28.06.2018	01.11.2021	30.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335215 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13305152	MARIA HELENA DE MENDONCA CRUZ	09.07.2008/08.07.2013	25.10.2021	11.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335213 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294894	ROSANA JEZLER GALVAO	23.09.2012/22.09.2017	01.11.2021	30.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335211 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06424741	JANAINA BITTENCOURT FANECA MASCARENHAS	16.03.2015/15.03.2020	13.10.2021	30.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335209 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294511	DERALDO DIAS DE MORAES NETO	01.03.2013/28.02.2018	09.11.2021	06.02.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335136 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS GUSTAVO LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº 06424739, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir **AYRTON BITTENCOURT LOBO NETO**, matrícula nº 06424723, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO CONTENCI DE EXEC E RESSARCIMENTOS.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335105 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE AUGUSTO MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 13296659, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir **PAULA GONCALVES MORRIS MATOS**, matrícula nº 06414084, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335051 de 11 de Outubro de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no



uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIANA HELENA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 06562950, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **ERISANGELA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 06489764, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA DA PJ.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335905 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CIBELE MATOS RODRIGUES**, matrícula nº 06426528, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **GILMARA AZEVEDO DA CONCEICAO SOUZA**, matrícula nº 06510045, no cargo Coordenador II, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL FEIRA SANT.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335045 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ANTON ALBAN**, matrícula nº 06642767, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Outubro de 2021 a 11 de Novembro de 2021, substituir **LEONCIO OGANDO DACAL**, matrícula nº 13373418, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA FISCAL E DA DIV. ATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335891 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06518059, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06563218, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335810 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92040326	ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-A-REA AP JUR	DETRAN/BA	Executivo/Estado	06.11.2020	04.03.2021

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335808 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92040326	ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-A-REA AP JUR	SJDHDS/BA	Executivo/Estado	24.10.2013	22.10.2017

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00335806 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92040326	ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-A-REA AP JUR	PGE/BA	Executivo/Estado	06.10.2011	23.10.2013

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 00335631 de 11 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.2991.2021.0036475-98	30127190	GENIVALDO DA SILVA	92053467	MARIA SOLIDADE SANTOS DA SILVA	11.09.2021	11.09.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335193 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA, proc. 010.9156.2021.0001155-60, SEAGRI, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 10221777, proventos integrais - R\$2.370,56 (dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,55, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327527 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISE DA SILVA FRANCA, proc. 019.8089.2020.0079824-07, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19477458, proventos proporcionais - R\$2.314,66 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.857,77, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 23/07/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335548 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0035823-25	17152529	EDMILSON REBOUCAS	92053435	JACIRA RAMOS REBOUCAS	17.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335447 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0034130-32	59026726	AMY MARIA BASTOS DE OLIVEIRA	92053384	IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA	28.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335405 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0034288-39	09173138	FRANCISCO OTAVIO SANTANA CARVALHO	92053368	TANIA MARIA DO CARMO CARVALHO	06.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00333184 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSARLY MARIA MARQUES DE MENEZES, proc. 019.9214.2021.0069392-61, SESAB, Fisioterapeuta, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19225717, proventos integrais - R\$6.236,38 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$585,53, GID Incorporada - R\$3.113,55, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$585,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335330 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0034461-27	11071891	MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA MAZZA	92053343	RAIMUNDO MAZZA JUNIOR	13.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335771 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILUCIA OLIVEIRA NERY REIS, proc. 011.7629.2020.0006792-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238536, proventos integrais - R\$8.824,37 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.075,36, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00333150 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIDALVA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA, proc. 013.1332.2020.0022929-68, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59101099, proventos integrais - R\$4.080,10 (quatro mil e oitenta reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 171.37 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$1.729,72, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$363,37, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335250 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0032604-42	30199780	RAILDO DA CONCEICAO VAZ	92053279	NADJA CARNEIRO SILVA	19.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335619 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.2991.2021.0036697-29	30127190	GENIVALDO DA SILVA	92053458	RENAN CARLOS SANTOS DA SILVA	11.09.2021	16.10.2023

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335147 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2020.0003301-57	19316071	TEREZINHA MARIA DE CARVALHO	92053243	WALTER PIRES DE CARVALHO	14.01.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335104 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0036040-42	11088236	SALVELINA SENA COSTA BACELAR	92053228	LUIZ NOGUEIRA BACELAR	25.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335091 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0032548-62	54010997	JORGE RAIMUNDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	92053219	LINDINALVA BISPO DE ARAÚJO	15.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00331915 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA MARIA CANA BRASIL RAMOS**, matrícula nº 09489276, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2021 a 13 de Novembro de 2021, substituir **NEFERTITI LELIS LIMA VIEIRA NUNES**, matrícula nº 23592494, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO APLIC AOS PROCED CORREC.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335395 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2021.0035020-33	19302182	DOMINGOS BRITO COSTA	92053364	NORMA MAGALY ESTEVES BRITO COSTA	16.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00331611 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUINE SANTOS BARREIRO PAIXAO**, matrícula nº 09550052, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **RENATA MIRANDA SAVOY**, matrícula nº 09379971, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TÉCNICA GESTÃO DESEMPENHO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00334531 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE MARIA LOPES FREIRE, proc. 019.9687.2020.0061126-14, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19515642, proventos integrais - R\$4.416,41 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.190,77, 14,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$166,71, GID Incorporada - R\$2.701,70, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$357,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 540 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - ARLINDO DOS SANTOS PIMENTEL, proc 009.9469.2020.0032888-25, CPF: 078.501.665-15, com laudo médico pericial emitido em 27/09/2021;

II - MARCIO CESAR BARTILOTTI, proc 009.0910.2020.0015352-04, CPF: 058.174.555-87, com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

III - JORGE FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS, proc 009.9474.2021.0018978-33, CPF: 084.633.365-15, com laudo médico pericial emitido em 04/10/2021;

IV - RAIMUNDO CEZAR BOMFIM, proc 030.0011.2020.0113999-86, CPF: 197.833.965-87, com laudo médico pericial emitido em 30/09/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 541 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9474.2021.0037430-19	Lucas Freitas Santos	30644455	Cideilda Freitas dos Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, V e § 11 da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
02	009.0254.2021.0037001-53	Francisco Clemente Araujo	11164526	Sulamita Maria de Araujo	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, III, § 15 da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/20.
03	009.9474.2021.0032959-38	Antonia Rocha de Jesus	21224323	Paulo Cesar Rocha de Jesus	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12º, §9º da Lei nº 11.357/2009
04	009.9472.2021.0030840-96	Dilene Lima Pantaleão	11358559	Ana Vitoria Lima Braz Pantaleão	Por ausência dos requisitos previstos no art. 21, II e art. 12, III, §2º da Lei 11.357/09.
05	009.14966.2021.0017064-16	Edinalva Magalhães Teixeira	70100518	José Luiz Teixeira	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, I, da Lei 11.357/09
06	009.9472.2021.0034011-64	Raildo da Conceição Vaz	30199780	Ronald Luis Caldas Vaz	Art. 13, III da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015
07	009.9496.2019.0041828-13	Nilton Carlos Borges Lavigne	73275760	Ricardo Santos Dantas	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, 4 §º, 13, II da Lei 11.357/09
08	009.9472.2021.0028606-53	Rosemary Bitencourt Rios	11274278	João Eudes de Oliveira Rios	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, I, da Lei 11.357/09
09	009.9474.2021.0014950-18	Airton Oliveira Souza	351380	Danielle Sobral Porto Costa	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
10	009.9469.2021.0016490-31	Safira Alves Dias	19328878	Deusdete Geraldo Ribeiro Filho	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, IV, §§ 1º, 6º, 9º e 10 da Lei 11.357/09

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna pública a convocação da candidata *sub judice* em cumprimento a decisão judicial, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal, referentes ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Convocação para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: local, cargo, data e horário, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

DATA: 08 de novembro de 2021. HORÁRIO: 9 horas às 12 horas (horário local).

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10066507	Jucileia do Vale Mota	667282904/BA	8008644-79.2017.8.05.0001

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados na forma do item 1 deste edital disporão do período entre as **10 horas do dia 28 de outubro de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 29 de outubro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2 Os candidatos deverão entregar, no local e nos horários descritos no item 1 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- da Justiça Federal;
- da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4 Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.5 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital - SAEB/01/2013 e neste edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste edital.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº. 316, de 11 de outubro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando **INDICADOS** os candidatos, abaixo relacionados, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e de acordo com a convocação na Portaria nº 295, publicadas no Diário Oficial do Estado de 24.09.2021, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017028-0	JOSE SANTOS SILVA	701166878	139	586

Ação Ordinária nº 8005052-90.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010848-7	GABRIEL DA SILVA MARQUES	741336677	138	599
Ação Ordinária nº 8003062-64.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005171-0	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DE ARAUJO	706622405	133	684
AÇÃO Nº 8002135-98.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023194-7	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIRES	908091907	143	199
Ação Ordinária nº 8002458-06.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011764-8	EDVALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	607619201	140	227
Ação Ordinária nº 8007070-21.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013405-4	ISMAEL SANTOS SOUZA	477036520	133	274
Ação Ordinária nº 8007368-13.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013546-8	ARON PINHEIRO NASCIMENTO	757439659	134	266
Ação Ordinária nº 8006748-64.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6021710-3	EDMARCIO CONCEICAO BARROS	833196-1	132	280
Ação Ordinária nº 8003922.65.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6029945-2	DEBORA DE BARROS GALO	270618503	152	98
Ação Ordinária nº 8007198-41.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018268-7	JAMILLE DE ANDRADE OLIVEIRA	1266562826	152	101
Ação Ordinária nº 8000770-09.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003209-0	JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	771583699	133	102
Ação Ordinária nº 8000650-27.2021.8.05.0000				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010733-2	MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	1199803120	132	108
Ação Ordinária nº 8007273-80.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6028900-7	EDERALDO DE BARROS SANTOS	5675062	128	136
Ação Ordinária nº 8007369-95.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013943-9	ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	349270007	133	44
Ação Ordinária nº 8007126-54.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016266-0	MIRELA BARRETO GUIMARAES	1141321009	140	19
Ação Ordinária nº 8001075-90.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023720-1	SIDNEY DA SILVA SANTOS	723272433	144	83
Ação Ordinária nº 8000576-72.2019.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018549-0	TATIANA BRANDÃO CAVALCANTE	670784354	153	6
Ação Ordinária nº 8083981-06.2019.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6008384-0	LIVIA BRITO MOREIRA SOUZA	552477338	139	15
Ação nº 0001993-73.2017.8.05.0000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria Nº 317, de 11 de outubro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando os candidatos, abaixo relacionados, **Não Indicado**, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e conforme convocação na Portaria nº 295/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.09.2021, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

2. Em conformidade com a Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, o candidato poderá solicitar à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP o agendamento da entrevista devolutiva, nas condições estabelecidas nos itens 5.13, 5.14, 5.15 e 5.16, visando tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação.

3. Fica estabelecido o prazo de 02(dois) dias, após a publicação desta, para solicitação da entrevista devolutiva.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011619-6	JOSE ARMANDO DE JESUS MONTEIRO	564570303	141	522
Ação Ordinária nº 8007431-04.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009646-2	SILENE SANTOS DE SANTANA	599282630	137	82
Ação Ordinária nº 8002458-06.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6020200-9	SARIDALVA SILVA SANTOS	898510309	128	94
Ação Ordinária nº 8006896-12.2017.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº 318, de 11 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 13.192 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 18 de agosto de 2011, que regulamenta a gratificação de serviços penitenciários, instituída pela Lei nº 7.209 de 20 de novembro de 1997.

RESOLVE,

Reconstituir a Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 055, de 01 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2021, recompondo-a com os servidores ANA AMÉLIA GONÇALVES CAÇULA, matrícula nº 23.579.950, da Superintendência de Gestão Prisional, TEREZA CRISTINA NOLASCO FARIAS, matrícula nº 23.620.717, representante da Corregedoria, PAULO CÉSAR GONÇALVES SACRAMENTO, matrícula nº 16.227.102, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, ANA CÉLIA RODRIGUES LIMA DE AZEVEDO, matrícula nº 23.637.024, da Coordenação de Recursos Humanos e ABRAHÃO DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 16.365.743, representante da Carreira de Agente Penitenciário para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação destinada a analisar os processos de mudança de nível e de promoção dos Agentes Penitenciários.

Essa Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 319, de 11 de outubro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 13.192 de 18 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de agosto de 2011, que regulamenta a gratificação de serviços penitenciários, instituída pela Lei nº 7.209 de 20 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias, constituída pela Portaria nº 278, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2021, designada à avaliação dos processos de proposições de ação de melhoria, para atuar em conjunto com a Comissão de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção da carreira de Agente Penitenciário, constituída por meio da Portaria nº 055, publicada em 02 de março de 2021, e suas alterações, conforme prevê o Decreto nº 13.192/2011.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias, a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo relacionados, para procederem com os trabalhos necessários à avaliação dos processos de proposições atinentes a progressão funcional dos Agentes Penitenciários do Estado.

• **1ª Comissão de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias:** Marcelo Jorge Gomes da Silveira, matrícula 16.227.037, Gildásio Moura Pereira, matrícula 16.279.758, e Arsênia Maria Rodrigues dos Santos, matrícula 16.227.198;

• **2ª Comissão de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias:** José Nilton da Cruz Santos, matrícula 16.258.232, Cleriston Santos Leite, matrícula 16.292.197, e José Freitas Júnior, matrícula 16.291.239;

• **3ª Comissão de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias:** Everaldo Jesus de Carvalho, matrícula nº 16.230.305, Marivalto Barbosa da Silva, matrícula nº 16.291.658, e Fabrício Gama e Narizi, matrícula 16.277.656;

• **4ª Comissão de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias:** Luz Marina Ferreira Lima da Silva, matrícula 16.227.027, Josenor da Silva Pinto, matrícula 16.205.362, e Reginaldo Pereira dos Santos, matrícula nº 16.303.716;

• **5ª Comissão de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias:** Antonio Fernando Ribeiro dos Santos, matrícula 16.227.431, Otávio Armando de Jesus Filho, matrícula 16.227.055, e Paula Santos Leite Oliveira, matrícula nº 16.230.170.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o encerramento dos trabalhos.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 056/2021 publicada no DOE de 15/09/2021, **onde se lê:** Amélia Santos Alexandrino, **leia-se:** Amélia Alexandrino Santos.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2002/2021 - **Milena Atayde**. SEI 084.0508.2021.0003181-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1974/2021 - **Maria Gabriela da Silva Cavalcanti**. SEI 084.0508.2021.0003704-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2009/2021 - **Kamila Loiola Tourinho Portela**. SEI 084.0508.2021.0003696-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1975/2021 - **Patrícia Fagundes Góes**. SEI 084.0508.2021.0003710-59. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1987/2021 - **Hellen Rosendo da Silva**. SEI 084.0508.2021.0003711-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1984/2021 - **Déllis Silva Oliveira**. SEI 084.0508.2021.0003697-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A

5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1985/2021 - **Diego Filipe Barbosa Ribas**. SEI 084.0508.2021.0003698-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1973/2021 - **Lucas Ferreira**. SEI 084.0508.2021.0003701-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1738/2021 - **Luiz Alberto Sena da Costa**. SEI 084.0508.2021.0003066-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2005/2021 - **Lorena de Brito Lins**. SEI 084.0508.2021.0002837-88. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1859/2021 - **Maria Gabriella de Souza Oliveira**. SEI 084.0508.2021.0003097-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2008/2021 - **Suzanne de Souza Tiano**. SEI 084.0508.2021.0003734-26. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1743/2021 - **Laila Araújo de Oliveira dos Reis**. SEI 084.0508.2021.0003218-92. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1820/2021 - **Melissa Dias Ferrer**. SEI 084.0508.2021.0003140-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1821/2021 - **Melyssa Silva Souza**. SEI 084.0508.2021.0003187-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021..

Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE RESCISÃO No 156/2021 - Ângelo Amâncio Duarte. **SEI 084.0508.2021.0001421-14**. **Objeto:** Rescisão a partir de 26.07.2021, do Termo de Outorga **CCE0004/2020**, referente a apoio financeiro para o desenvolvimento de projeto REKKO: Recomendações que personalizam vendas online aprovado através do Edital 01/2019 - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à geração de Empreendimentos Inovadores, Programa Centelha Bahia, celebrado em 08/12/2020, retroagindo seus efeitos à data de 26.07.2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB** e Outorgado.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00335061 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92011641	CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	08.10.2021

CRISTIANE TAQUARI SILVA
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00335785 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO NASCIMENTO HORA**, matrícula nº 22604145, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 15 de Outubro de 2021, substituir **ANDREA NATIVIDADE MONTENEGRO**, matrícula nº 22599364, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E TIC.

CRISTIANE TAQUARI SILVA
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00333428 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANE DE JESUS CALDAS NUNES**,

matrícula nº 18171374, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 01 de Novembro de 2021, substituir **ANDREIA MUNIZ CORREIA DE BRITO**, matrícula nº 22548593, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CRISTIANE TAQUARI SILVA
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00332439 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228315	ROQUE DA CUNHA BRAMONT JUNIOR	01.04.2016/31.03.2021	01.11.2021	29.01.2022

CRISTIANE TAQUARI SILVA
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 073 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Geral em Exercício da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054457720210000854-10, R E S O L V E conceder gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

MATRÍCULA	NOME	%	MÊS/ANO
54010651	RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA	39 %	Dezembro/2019

VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em Exercício

Portaria Nº 00332577 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010581	WALDILEA VIANA CAMPELLO	16.06.2010/15.06.2015	30.11.2021	27.02.2022

VANESSA DIAS DA CRUZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria 040 de 08 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar o Servidor **HUMBERTO ROCHA RIBEIRO**, cadastro nº 62591273-1 como Pregoeiro do IPAC e para integrarem a equipe de apoio os servidores: **LUIS CLÁUDIO NERY DE SOUZA** cadastro nº 62.578346-7, **ALEXANDRE ALVES PACHECO NETO**, cadastro nº 62.620071-3 e **DIOGO HÉLIO PINTO CAVALCANTE**, cadastro nº 62.604923-0, que deverão prestar a necessária Assistência ao Pregoeiro.

Portaria 041 de 08 de outubro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar o Servidor **HUMBERTO ROCHA RIBEIRO**, cadastro nº 62591273-1, **DIOGO HÉLIO PINTO CAVALCANTE**, cadastro nº 62.604923-0 e **ALEXANDRE ALVES PACHECO NETO**, cadastro nº 62.620071-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do IPAC, tendo como suplente: **DINALVA FERNANDES DANTAS**, cadastro nº 62551000-0.

Cumpra-se. Registre-se.

João Carlos Cruz De Oliveira
Diretor Geral do IPAC

Portaria nº 042 de 11 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do **CONTRATO Nº 008/2017**, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e organização social sem fins lucrativos, Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM, assinado no dia 14 de agosto de 2017, e por força da celebração do



4º Termo Aditivo, formalizado conforme o Processo Administrativo nº 062.2000.2021.0001129-41, com vigência até 14 de agosto de 2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento para o desenvolvimento de ações nas áreas de gestão, mobilização social e monitoria para o Programa de Ocupação e Dinamização de Espaços Museus do IPAC, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 0607170010932, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular:** MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 62588065;
II - Fiscal Titular: MARIA DE FATIMA MATOS SOLEDADE, MATRÍCULA Nº 62620070.
III - Fiscal Suplente: CECILIA BASTOS NUNES OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 62566577.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CBPM - EDITAL Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial designada para conduzir os trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, abaixo relacionados, para a ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS dos dados curriculares, nos termos dos itens 6.6.1, 6.7. à 6.25. do Edital, com vista a validar a classificação, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, no endereço constante do item 6.8 do Edital.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 001 - GESTÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
026-001	VIVIANE SANTOS GOMES	10,0
168-001	JOSÉ BORBA NETTO	10,0
092-001	SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA	9,50
248-001	LUIS CLAUDIO CORTES GONZALEZ	9,50
546-001	IZAURA DOS SANTOS SOUZA	8,50
097-001	JAQUELINE CARLA MESSIAS DE OLIVIERA	8,00
225-001	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	8,00
427-001	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	8,00
465-001	LIVIANE SILVA DOS SANTOS	8,00
470-001	AIRTON JOSÉ VILLAÇA MAIA	8,00

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
418-002	DANILO DA SILVA SANTOS	7,25

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 003 - GESTÃO E PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
137-003	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	9,50*
110-003	MARCELO SERAPIÃO BATISTA	8,75
157-003	FABIANA VIEIRA CAVADAS WROBEL	7,85

*Por acolhimento de Recurso interposto

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 004 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
446-004	HARLEN SANTOS DE MENESES	10,0
204-004	ELISÂNGELA DA COSTA SILVA	10,0
098-004	MIDIÃ LIMA DE SANTANA	10,0
333-004	NORMEUA VITÓRIA BRANDÃO SANTOS	10,0
239-004	HERBET MENEZES DOREA	9,60
298-004	QUEIZE CRISTINE BADARÓ DOS SANTOS PEIXOTO	9,60

373-004	ARICELI DOS SANTOS ARAÚJO	9,60
428-004	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CHAGAS	9,60
513-004	FELIPE SALES SIMÕES DA SILVA	9,60
126-004	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	9,10
299-004	JANDINALVA DE SANTANA	9,10
542-004	MARILENE CONCEIÇÃO SANTOS	9,10

*Por acolhimento de Recurso interposto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 025/2020 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município:Prado-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi:9BLU08001KG000532,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

CC 029/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DA FAZENDA SANTO ANTONIO; Município:Santa Rita de Cassia-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi:9BLU08001KG000575,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

CD 048/2020 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município:Prado-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 03 Kit's de irrigação,para atender o município de Prado; data de assinatura:28/12/2020

CD 051/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ANTONIO CONSELHEIRO II DE SANTA RITA DE CASSIA; Município:Santa Rita de Cassia-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 03 Kit's de irrigação,para atender o município de Santa Rita de Cassia; data de assinatura:28/12/2020

CD 052/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ANTONIO CONSELHEIRO II DE SANTA RITA DE CASSIA ; Município:Santa Rita de Cassia-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 02 Kit's de irrigação,para atender o município de Santa Rita de Cassia; data de assinatura:28/12/2020

CD 056/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO; Município:Campo Formoso-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 70 barracas de feira livre,para atender o município de Campo Formoso; data de assinatura:28/12/2020

CC 087/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ANTONIO CONSELHEIRO II DE SANTA RITA DE CASSIA ; Município:Santa Rita de Cassia-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit Forrageira com reboque; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

CD 119/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO BARREIRO BRANCO II; Município:Brumado-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 20 barracas de feira livre,para atender o município de Brumado; data de assinatura:28/12/2020

CD 127/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI,LAGOA DAS CACIMBAS.LAGOA DO TAMBURIL,VEREDA; Município:Malhada de Pedras-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 20 barracas de feira livre,para atender o município de Malhada de Pedras; data de assinatura:28/12/2020

CD 195/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAIÇARA ; Município:Serrolândia-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit's de irrigação,para atender o município de Serrolândia; data de assinatura:28/12/2020

CD 202/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAGEDÃO; Município:Iuiu-Ba Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit de Fruticultura e 01 Despoldador,para atender o município de Iuiu; data de assinatura:28/12/2020

CC 207/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS DE UBERLÂNDIA; Município:Retirolândia-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1507407; data de assinatura:28/12/2020

CC 213/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES,PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA E PECUARIA DE PASSAGEM/PEDREIRA; Município:Pilão Arcado-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1506907; data de assinatura:28/12/2020

CC 256/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE JOSE GONÇALVES; Município:Vitoria da Conquista-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1506911; data de assinatura:28/12/2020

CC 306/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MURIÇOCA; Município:Retirolândia-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Micro trator com implementos, chassi: 2001178090; data de assinatura:28/12/2020

CC 310/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BREJO BONFIM; Município:Barra-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1508850; data de assinatura:28/12/2020

CC 315/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO BARREIRO BRANCO ; Município:Brumado-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos, chassi: 2001178094; data de assinatura:28/12/2020

CC 108/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DOS

PEQUENOS PRODUTORES DOS NEGROS E ARREDORES; Município: Remanso-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 18 Kit de Apicultura de Produção; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 11/10/2021

CC 119/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAATINGA E ADJACENCIAS; Município: Remanso-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateira de cereais e 01 carreta agrícola; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 11/10/2021

CD 131/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO Município: Brumado-Ba Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre, para atender o município de Brumado; data de assinatura: 11/10/2021

CC 141/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE EUNAPOLIS-ASOAPE; Município: Eunápolis-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão, placa PKM-6235; Chassi: 9BFVEADS3HBS97926; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 11/10/2021

CC 144/2021 Convenientes: CAR/SDR/REDE DE ENTIDADES PELA RESISTENCIA E CONVIVENCIA COM O SEMIARIDO; Município: Irecê-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 bateiras de cereais; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 11/10/2021

CC 151/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA BAHIA, RIO DE PEDRAS E REGIÕES ADJACENTES; Município: Remanso-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão tanque pipa, placa RCZ-1B45; chassi: 93ZA01LF0M8940358; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 11/10/2021

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 405/2021 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FELIZES DE PEREIRA. Município: Santaluz-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços para a comunidade de Pereira, no município de Santaluz. Fontes: **125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 63.823,00**; Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 07/10/2021.

Nº 581/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO. Município: Belo Campo-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem) e limpeza de aguadas, para atender às diversas comunidades rurais, no município de Belo Campo. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 125.300,00**; Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 08/10/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 97/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Fazenda Massaroca, localizada no município de Juazeiro**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000976-21;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área de **352,0224 hectares** com a denominação de **"Fazenda Massaroca"**, situada no Município de Juazeiro, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice EUF-M-5002 de coordenadas 9°53'9.186" S e 40°17'5.266" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 90°51'11" e 400,55 m até o vértice EUF-M-5011 de coordenadas 9°53'9.380" S e 40°16'52.121" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites da Faixa de Domínio (40 m) BR-407 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio (40 m) BR-407, com os seguintes azimutes e distâncias 154°2'30" e 1928,88 m até o vértice EUF-M-5021 de coordenadas 9°54'5.822" S e 40°16'24.408" W, situado nos limites da Faixa de Domínio (40 m) BR-407 e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 272°53'13" e 659,86 m até o vértice EUF-M-5020 de coordenadas 9°54'4.741" S e 40°16'46.039" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 192°19'12" e 662,29 m até o vértice EUF-M-5019 de coordenadas 9°54'25.799" S e 40°16'50.677" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 107°51'37" e 154,79 m até o vértice EUF-M-5017 de coordenadas 9°54'27.344" S e 40°16'45.841" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 197°40'35" e 186,33 m até o vértice EUF-M-5016 de coordenadas 9°54'33.122" S e 40°16'47.698" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando

com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 242°40'6" e 672,69 m até o vértice EUF-M-5015 de coordenadas 9°54'43.174" S e 40°17'7.313" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 233°14'14" e 11,29 m até o vértice EUF-M-5014 de coordenadas 9°54'43.394" S e 40°17'7.610" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 210°8'18" e 107,16 m até o vértice EUF-M-5013 de coordenadas 9°54'46.410" S e 40°17'9.376" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) Terras Devolutas, com os seguintes azimutes e distâncias 209°43'1" e 85,80 m até o vértice EUF-M-5012 de coordenadas 9°54'48.835" S e 40°17'10.772" W, situado nos limites do(a) Terras Devolutas e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) Terras Devolutas, com os seguintes azimutes e distâncias 247°34'45" e 15,95 m até o vértice EUF-M-5010 de coordenadas 9°54'49.033" S e 40°17'11.256" W, situado nos limites do(a) Terras Devolutas e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) Terras Devolutas, com os seguintes azimutes e distâncias 285°41'30" e 209,49 m até o vértice EUF-M-5009 de coordenadas 9°54'47.189" S e 40°17'17.876" W, situado nos limites do(a) Terras Devolutas e nos limites do(a) José Antônio dos Santos deste, segue confrontando com o(a) José Antônio dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 332°4'38" e 223,22 m até o vértice EUF-M-5008 de coordenadas 9°54'40.770" S e 40°17'21.307" W, situado nos limites do(a) José Antônio dos Santos e nos limites do(a) Mirian M. da Silva Nunes deste, segue confrontando com o(a) Mirian M. da Silva Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias 329°21'46" e 572,99 m até o vértice EUF-M-5007 de coordenadas 9°54'24.725" S e 40°17'30.891" W, situado nos limites do(a) Mirian M. da Silva Nunes e nos limites do(a) Mirian M. da Silva Nunes deste, segue confrontando com o(a) Mirian M. da Silva Nunes, com 245°23'60" e 312,76 m até o vértice EUF-M-5006 de coordenadas 9°54'28.962" S e 40°17'40.225" W, da Silva Nunes e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) T azimutes e distâncias 320°46'5" e 144,90 m até o vértice EUF-M-5005 de coordenadas 9°54'25.300 limites do(a) Terras Devolutas e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 33°38'52" e 685,14 m até o vértice EUF-M-5004 de coordenadas 9°54'6.747" S e 40°17'30.772" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 25°19'49" e 1655,32 m até o vértice EUF-M-5003 de coordenadas 9°53'18.054" S e 40°17'7.527" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, 14°11'18" e 281,05 m até o vértice EUF-M-5002, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da estação de base que esta situada no centro de saúde nossa senhora da conceição no município arataca ba de coordenadas em 868m, estação 455220117m e o z 162444, representadas no Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Juazeiro/BA.

Salvador/BA, 11 de novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

RESUMO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

Participe: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e MUNICÍPIO DE SANTA INÊS /BA. Objetivo: Estabelecer a mútua cooperação entre a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA/SDR e o Município de Santa Inês, objetivando executar a regularização fundiária de terras públicas, rurais e devolutas, em benefício da agricultura familiar do município. O presente Acordo de Cooperação Técnica, não envolve transferência de recursos financeiros entre os signatários e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Salvador, 05 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Processo: 077.1647.2021.0002899-10. Credenciamento nº 001/2021 Órgão: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Credenciada: Empresa Crisdell Engenharia e Topografia. CNPJ: 10.811.985/001-99. Objeto: Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credenciamento nº 01/2021 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos por meio da Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, de 19/02/2021, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 16/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador-BA, 11/10/2021-Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Processo: 077.1647.2021.0002892-35. Credenciamento nº 003/2021. Órgão: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Credenciada: Empresa SADL Soluções e Serviços LTDA. CNPJ: 14.318.359/0001-16. Objeto: Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credencia-



mento nº 01/2021 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos por meio da Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, de 19/02/2021, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 16/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador-BA, 11/10/2021-Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 Processo: 077.1647.2021.0002869-96. Credenciamento nº 004/2021. Órgão: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Credenciada: Empresa ProambientehsSustentabilidade e Engenharia LTDA. CNPJ: 22.564.864/0001-79. Objeto: Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credenciamento nº 01/2021 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos por meio da Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, de 19/02/2021, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 16/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador-BA, 11/10/2021-Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021.

Processo: 077.1647.2021.0006512-87. Credenciamento nº 005/2021. Órgão: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Credenciada: Empresa3M Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ nº 35.514.630/0001-69. Objeto: Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credenciamento nº 01/2021 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos por meio da Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, de 19/02/2021, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 16/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador-BA, 11/10/2021-Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2021.

Processo: 077.1647.2021.0006513-68. Credenciamento nº 006/2021. Órgão: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Credenciada: EmpresaNilton Carvalho Dos Santos Junior-Me CNPJ nº 22.271.483/0001-00. Objeto: Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credenciamento nº 01/2021 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos por meio da Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, de 19/02/2021, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 16/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador-BA, 11/10/2021-Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2021

Processo: 077.1613.2021.0000694-15. Termo de Compromisso nº 05/2021 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, inscrita no CNPJ nº 21.730638/0001-58/ Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA e a Compromissária: Empresa Ventos de Santa Luzia Energias Renováveis S.A. CNPJ: 15.673.834/0001-35. Objeto: Estabelecer o uso e a disponibilidade temporária da área com potencial de geração de energia eólica de 901,5592 (novecentos e um hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e dois centiares), a fim de viabilizar a participação da COMPROMISSÁRIA em leilões federais de geração de energia elétrica ou comercialização em Ambiente de Contratação Livre (ACL) para instalação de parque eólico. Valor Global: R\$ 78.561,87 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Salvador-BA, 08/10/2021 - Josias Gomes da Silva- Secretário de Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo SEI nº 043.4125.2021.0007054-13
Assunto: Revogação do Ato de Permissão Gratuita de Uso nº 003P/2021 - Rede Viva Mar Vivo - REDEMAR.

DECISÃO

Acolho a fundamentação contida no parecer da Procuradoria Jurídica, vinculado ao id nº 00036727934 dos autos do processo administrativo 043.4125.2021.0007054-13 para, com fulcro no art. 226 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), revogar o ato administrativo de Permissão Gratuita de Uso nº 003P/2021, **outorgado** à Associação Rede Viva Mar Vivo - REDEMAR.

Salvador, 11 de outubro de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1540/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Caroline Saúde Borges Novais, matrícula: 11.450.182-3; Edilucia Pires da Silva, matrícula: 11.531.301-1 e Claudia Nunes Farias, matrícula: 11.256.569-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0046033-29, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 08 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1560/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 0088707-3/2016, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 403/2020 publicada no Diário Oficial de 25/07/2020, Jesmário Jardim Lacerda, matrícula nº 11.239.881-8 por Ivan Pereira da Silva, matrícula nº 11.539.853-2. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - NTE 08. Salvador, 08 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1561/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer PA-NCAD-PLA-1318/2017 às fls. 478/484, ratificado pelo despacho assistencial de fl. 485, ambos exarados nos autos do processo nº 0300140212672, resolve: designar os servidores Rosangela Goês de Queiroz Figueiredo, matrícula: 11.100.458-9, Luziane de Cristo Souza, matrícula: 11.540.454-5 e Ademário Reis Oliveira, cadastro 11.452.624-7, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0049922-10, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Valença - BA - NTE 06. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 08 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1501/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual 9433/2005, artigo 111 e parágrafos, RESOLVE: ART.1º - Designar a servidora Maria Helena de Oliveira Marques, matrícula nº 92.011730 na função de Pregoeira do Instituto Anísio Teixeira - IAT/SEC, podendo atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão, e os servidores Ana Paula Padilha Marques da Silva Ferreira, matrícula nº 11.593.299-6; Luiz Carlos Campos, matrícula nº 920.478.45 e Wellington Santos Pereira, matrícula nº 11.614.473-2, para integrar a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência a Pregoeira supra designada, todos com investidura não excedente a 02 (dois) anos. ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5086/2017, de 20.07.2017, publicada no DOE de 21.07.2017. Salvador, 11 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1571/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar que a instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL FÊNIX, código MEC nº 29093473, código SEC nº 1176068, localizado na Rua B, Caminho L, XVIII, nº 18, Conjunto Habitacional, bairro Feira X, município de Feira de Santana,

incorporada à Rede Pública Estadual de Ensino através da Portaria nº 28, publicada no D.O.E. de 09/01/2015, passe a funcionar na Rua A - Loteamento Vivendas do Viveiro nº 170, Conjunto Viveiros, no referido município, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5611.2021.0049388-12. Salvador, 11 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1570/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE:** Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Malhada das Pedras/BA, através do Termo de Adesão nº 279/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0047706-29. Salvador, 11 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Despacho Nº 51183952 DE 11 de Outubro de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200290	SCHEILA LOPES PITANGA	30.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335951 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11651554	RAUL PAIVA CONRADO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.08.2002	29.02.2004

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335949 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11651554	RAUL PAIVA CONRADO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.03.1999	01.09.2001

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335947 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00043808 de 26 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAUL PAIVA CONRADO**, matrícula nº 11651554.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335946 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00042988 de 26 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAUL PAIVA CONRADO**, matrícula nº 11651554.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335945 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11199354	MARIA LUCIA BARRETO DE ALMEIDA SOUZA	Professor	COL EST MARIO AUGUSTO TEIXEIRA FREITAS	COL MILITAR SALVADOR	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335923 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11366371	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	Professor	ESCOLA DOS RODOVIARIOS	Alagoinhas	20,00	40,00	15.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51185687 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51075462 de 13 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 11235180.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335895 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00335146 de 08 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSEY SANTANA SOARES**, matrícula nº 11540417.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335883 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369378	ROSANGELA RIBEIRO ROCHA	Professor	06.10.2021	03.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335822 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11274752	SHEILA REGINA OLIVEIRA	Professor	22.08.2021	17.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51185590 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11242509	ROBERTO CARVALHAL MATOS	23.04.2001		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335338 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92006777	EDUARDO LIMA GARCIA	Professor	COLÉGIO ESTADUAL DE FEDEGOSOS	COLÉGIO EST ALAOR COUTINHO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335745 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347586	NAURA SANTOS	Professor	20.09.2021	17.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335743 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11453131	ELIZABETE LUDUVICO SOUZA	Professor	05.10.2021	02.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335736 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540461	MARILU ARAUJO SANTOS	Professor	07.10.2021	04.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335524 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nº 00165118 de 13 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TADEU LUCIANO SIQUEIRA ANDRADE**, matrícula nº 11255077.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335694 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11359880	MARGARETH SOUZA OLIVEIRA	Professor	30.09.2021	29.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335612 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053456	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	Professor	COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335608 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053454	NADSON DE JESUS LIMA	Professor	ESCOLA EST DOUTOR GAMALIEL

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335607 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053453	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS CARNEIRO	Professor	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DIVA PORTELA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335561 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053441	LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	COLÉGIO EST GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335549 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053437	DAYANE FERREIRA SANTOS	Professor	COL EST PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335547 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053434	TARCISIO ITALO OLIVEIRA DEFENSOR	Professor	COLÉGIO EST DE CRISTOPOLIS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335541 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053431	RAYMUNDO BASTOS LIMA NETO	Professor	COL POLÍCIA MILITAR JOÃO FLORENCIO GOMES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335534 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053426	ALLAN DA SILVA DE FREITAS	Professor	COL EST ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335528 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053416	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	Professor	COLÉGIO EST DE PEDRA VERMELHA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335940 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **NEIDE RAFAEL DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 11239624, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte, N1, no(a) CENT REG DE ENS MÉDIO COM INT TEC BARRA, do(a) SEC, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335922 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11343026	MARIA DE FATIMA COSTA	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 26	Salvador	20,00	40,00	20.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335921 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11241942	MARIA IVANILDE FERREIRA NOBRE	Professor	COORD DE PROJETOS INTER-SETORIAIS	Salvador	20,00	40,00	09.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335798 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192020001757271	11242509	ROBERTO CARVALHAL MATOS	Professor	10.06.1986 a 09.06.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335363 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053353	LUCAS DE FREITAS SOARES	Professor	COLÉGIO EST GOES CALMON

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335344 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053349	MAURICIO MENDES DE ALMEIDA MARQUES	Professor	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTAO GUIMARÃES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335325 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053342	EDICLEIA PEREIRA DIAS	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST GONCALO MUNIZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335315 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053338	FRANCINO FABIO SANTANA BACELAR REBOUCAS	Professor	COLÉGIO EST LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335301 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92053336	GEDSON SILVA DE MENEZES	Professor	C E PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335751 de 11 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11494210	JOLANDA MARIA FRAGA SCHINDLER	Professor	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Pojuca	20,00	40,00	05.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51185189 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11273095	SOANE DOS SANTOS CUNHA	Professor	CETEP GESTAO NEG TUR LUIZ NAVARRO BRITO	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação	
11304570	IRAILDE DA SILVA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DE ALAGOINHAS	C POLÍCIA MILITAR PROFESSOR CARLOS ROSA	Data da Publicação	
11370586	ERBSON CARDOSO SILVA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	COL EST PROFESSOR FABIO ARARIPE GOULART	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51185242 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11348133	ALDECI ALVES SANTOS	17.05.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332317 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOILMA COSTA DE ABREU**, matrícula nº 11243517, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2021 a 15 de Novembro de 2021, substituir **SILVIA CELESTE FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula nº 11347532, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST DANTAS JÚNIOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335540 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11255786	ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO	Professor	PRIVADO	09.03.1990	15.12.1992	1013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335531 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11255786	ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO	Professor	PRIVADO	28.03.1989	08.03.1990	346

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335443 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11451230	SARAH GISELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor	CEN EST EDU PROF GESTAO E MEIO AMBIENTE	Brumado	40,00	20,00	09.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335442 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451230	SARAH GISELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEN EST EDU PROF GESTAO E MEIO AMBIENTE	09.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335389 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DEBORA GOUVEIA DE MELO MATEUS**, matrícula nº 11257758, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO DA COSTA BRITO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333507 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ISABEL LOPES ARAUJO**, matrícula nº 11389394, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Outubro de 2021 a 18 de Novembro de 2021, substituir **EDILENE SOUZA DE SENA**, matrícula nº 11259955, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST BOLIVAR SANTANA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333436 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO RIVELINO BOAVENTURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11409937, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Outubro de 2021 a 18 de Novembro de 2021, substituir **JANE CLEIA DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 11348747, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST DEPUTADO ROGÉRIO REGO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335265 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11259256	RAIMUNDO JORGE SOARES CORREIA	Professor	PRIVADO	01.09.1988	28.02.1989	181

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335263 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11259256	RAIMUNDO JORGE SOARES CORREIA	Professor	PRIVADO	22.07.1985	28.02.1988	952

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335260 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11359007	JOILDA RIBEIRO RABELLO	Professor	PRIVADO	01.04.1990	04.09.1991	522

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335257 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11359007	JOILDA RIBEIRO RABELLO	Professor	PRIVADO	01.04.1987	27.01.1988	302

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335726 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11239929	MARCOS ANTONIO PINTO DE BRITO	Professor	PRIVADO	Executivo	01.08.1986	17.02.1991

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335710 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92027993	PATRICIA MARIA DA SILVA	Assessor Administrativo	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.03.2018	04.02.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51185260 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11259172	MARIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA	05.10.2021
11246942	ELISIOMAR BATISTA GOMES	06.10.2021
11275421	ELEUZA DIAS DE SOUZA	06.10.2021
85200271	ANA BEATRIZ KONIG DE OLIVEIRA	06.10.2021
11246741	MARIGLORIA MATOS ROCHA PAES DE ANDRADE	07.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51185262 DE 11 de Outubro de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11509633	EDILSON SOUZA GOMES	01.10.2021
11281034	VALDETE BATISTA DE SOUZA SILVA	01.10.2021
11256262	MARIA SOARES DA SILVA TEIXEIRA	01.10.2021
11553268	ELAINE LOPES DE SOUZA	05.10.2021
11375041	JEANE FADIGAS CERQUEIRA	14.09.2021
11349683	JEANE FADIGAS CERQUEIRA	14.09.2021
11356145	ROSANA ESTEVAO DE JESUS	06.10.2021
11459951	PATRICIA ALVES RODRIGUES	07.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Luan Gonçalves de Jesus, Jeferson Assiz da Silva, Edcarla Jesus da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: C: Mônica Cerqueira Sampaio
Turno: Noturno Turma: A: Jean Felipe de Queiroz Chagas

A Diretora do COLÉGIO RAPHAEL SERRAVALLE, Código do MEC 29182271. Código da SEC-BA 3336, localizado à Rua Guillhard Muniz s/n, Pituba, Município de Salvador, circunscrito



ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de inclusão nominal dos estudantes concluintes do Ensino Médio que foram publicados no Diário Oficial do dia 09/06/2021, no ano letivo contínuo 2020/2021, do referido Estabelecimento de ensino,

3º A- Vespertino: Daniel dos Santos Moreira Filho, Vinícius Bispo Conceição, William Santos Santos.

3º B- Vespertino: Allef Costa de Queiroz, Cauê Kennedy Guedes dos Santos Ferreira, João Paulo Spnola Guerra Bahiense, Kleberson Vieira Moreira dos Santos, Lázaro Trindade dos Santos Filho, Lorena Oliveira Santana dos Santos.

3º C- Vespertino: Alef de Lima Santos Reis, Caio Carvalho Oliveira, Enzo Seabra Mustar Wahrhaftig, Eliane Bertolina Dória da Silva, Kauã Saldanha Santos, Matheus Souza de Jesus, Max Willys Santiago de Souza, Pablo Uriel Santiago da Silva, Raquel de Oliveira de Jesus, Samir Carlos Jesus Silva, Sara Cardoso Tavares Conceição, Samuel Freitas Cavalcante.

3º D- Vespertino: Bruna dos Santos de Souza, Gisele Jesus dos Santos Silva, Laila Michele Santos da Silva, Larissa Almeida dos Anjos Santiago Silva, Stephanie Moreira da Silva.

3º E- Vespertino: Alexsandro Sampaio de Souza, Camile Vitória Cavalcante Reis, Camile de Jesus Santos, Damaris de Oliveira dos Santos Reis, Giuliana Nonato Brandão, Gledison Lima Neves, Lidiane Gomes da Hora, Reiner Souza Vasconcelos, Rainá Lorane Silva Pereira.

3º F- Vespertino: Igor Chaves do Nascimento, Kauanne Monteiro Passos, Mateus de Jesus Santiago, Tarcisio Welington Menezes de Santana, William Santos de Souza.

3º G- Vespertino: Cauan Avila Pinto Mendes, Gabriel Vitã Pinho Brandão Coelho Rosa, Ruan Ribeiro Bastos, Tainá dos Santos Passos, Yan Hélder Conceição Santos.

3º H- Vespertino: Ana Paula Batista dos Santos da Silva, Beatriz Lopes de Jesus Lima, Erick Candeias Melo, Erick Carvalho Santos, Emerson Silva de Brito, Gabriel Matias Silva Falcão, João Victor Pereira de Souza Oliveira, Karine Silva de Jesus, Victor Bispo Conceição.

EJA VII- Noturno: Jandira Pereira de Oliveira, Luan de Oliveira Barreto Nunes, Marcelo Henrique Alves da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos, Concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: LVA Série: 4º: Adrielle Carvalho Silva; Débora Vitória Silva dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos, da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019

Bruno de Jesus Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos, concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno-Matutino Turma: MA Série:3º: Beatriz Santos Sandes; Vinicius Nunes Cordeiro;

Turno-Vespertino Turma: VA Série:3º Erica Santos Pereira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos, concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Médio no ano letivo contínuo 2020/2021.1s.

Turno: Noturno Turma: Única Módulo: V

Evanildo dos Santos Azevedo; Vaglene Lopes Santos; Ronildon Gomes Cardoso; Bruno Cerqueira de Freitas; Jivanildo Souza Moreira; Adriana dos Santos Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, jurisdição à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo III, Eixo VI e VII no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma 3º GM

Alex Santos Ferreira, Pedro Bernardo Nascimento Fernandes.

Turma 3º HM

Isabela da Gama Santana, Isabela Victoria dos Anjos Rosa, Jenifer Vitoria Barbosa da Costa.

Turno Vespertino Turma 3º AV

Anderson de Jesus Silva Coelho, Júlio Cesar Silva dos Santos, Kailane dos Santos Paixão, Livia Regis Guimarães, Lydia Kethelyn Santos de Jesus, Lorena Pereira Moreira, Marizângela da Silva Santos, Melyssa Sirqueira Ferreira, Natália Fernanda Leão Mendes da Silva, Rayane Conceição Santos e Santos, Talita Sacramento dos Santos, Vanessa Maria Lopez Rodrigues.

Turma 3º BV

Jeane Santos Nery, Luciana de Oliveira Borges, Samile dos Santos Corsino.

Turno Noturno Turma 3º AN

Gabriel Andrade da Silva, Mayara Kelly Santos de Jesus, Matheus Santos Miranda, Michele Ribeiro Vieira Correia, Pablo Luiz Pereira Ferreira Barreto, Wesley Lima Sodré Conceição.

Turma 3º BN

Alex de Jesus Alves dos Santos, Elisângela Nunes Jesus, Luana Portella Premoli.

Turma 3º CN

Gustavo de Oliveira Santos.

Tempo Formativo III

Eixo VI-GN

Ivanildo dos Santos Soares, Caio Brendo Santos Conceição, Elielson Cerqueira Nascimento, Leonardo Nascimento Soares dos Santos, Lucas Sales Coelho, Tainá Santos de Moraes Rêgo.

Eixo VI-HN

Erick da Silva Souza, Jailson de Assis Trigueiros.

Eixo VI-IN

Ismael de Jesus da Silva Barreto.

Eixo VI-JN

Amanda Moreira Pires Gomes, Andrews Alves Silva, Denisson dos Reis Tupinambá, Gabriel da Silva Souza, Paulo Vitor Lorenzo Rosa.

Eixo VI-MN

Jadson Santos da Cruz.

Eixo VII -AN

Luana Santos Nascimento.

Eixo VII-BN

Edilson de Aquino Assis, Icaro de Almeida Matos, Isaias de Jesus Santos.

Eixo VII-DN

Adilson Alves Costa.

Eixo VII-EN

Beatriz Gonçalves da Cruz, Vinicius Veloso Lucena.

Eixo VII-FN

Meire Santana Reis, Vanessa Santos de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdição ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Subsequente no ano de 2016.2, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno Turma - 4 NUT-N

Leidiane Moreira da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSINHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizado na Avenida Paulo Souto s/nº, Ipirá -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2013, neste Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª A Matutino

Aliane Moreira de Oliveira; Ana Lívia Oliveira Freitas; Calila de Oliveira Freitas; Carlos Alexandre Oliveira da Silva; Elielma Cintra Aragão; Elielson Silva Souza; Elton Macedo Fernandes; Feliciane Oliveira da Silva; Geovane Suzart Mascarenhas; Giselia Santos da Silva; Gleiciane Silva dos Santos; Iago Mascarenhas Oliveira; Jamile Mendes Freitas; Joelma Azevedo de Souza; Juliana Costa Soares; Letícia Carvalho Gabriel; Liliane Freitas Leão; Maraise Pereira Carneiro; Marta Carneiro de Albernaz; Mauricio Gabriel Araujo; Nathana Bastos Fernandes; Sthephany Cristina Moreira; Sara Sampaio Tomé; Tainara Ribeiro Soares.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª A Vespertino

Andrea Lima Oliveira; Ane Cleide Santana Gomes; Carliane Azevedo Mendes; Carolina Carvalho Souza; Claudiana Figueredo de Moura Macêdo; Claudiane Rodrigues Santos; Daiane Ferreira dos Santos; Dilma Santos Azevedo; Edinalva Jesus da Silva; Edivania Santos Peixoto; Ednilda Santana da Silva; Eurides Silva da Conceição; Franciele Oliveira Santos; Gabriela Figueredo de Jesus; Gilmaria Gonçalves dos Santos; Ilane Lourença da Cruz; Ireni Almeida Santana; Janeide de Albernaz Dias; Janicleide Souza Oliveira; Laiane Couto Silva; Larilene de Souza Reis; Levi Silva Santos; Márcia Oliveira Sampaio; Martha Oliveira Sampaio; Mauri Pereira de Souza; Natiara Oliveira Macêdo; Nilva Silva do Carmo; Rafaela de Jesus Lima; Tâmilis Lima Figueredo.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª B Vespertino

Aline da Silva Fernandes; Analice Silva Souza; Analice Souza Santos; Andreza Almeida Oliveira; Claudiene da Silva Santos; Cleisson Almeida de Jesus; Daiane da Silva Azevedo; Daniele Oliveira Cintra; Danrlei Moreira Sampaio; Edna dos Santos Silva; Elane Santa Rosa Santana; Elisangela Almeida Silva; Eraldo Teixeira Nascimento; Felipe Soares Oliveira; Genildo Fernandes Carvalho; Iane Souza Lima; Jaelson Mascarenhas Sampaio; Jaiana Oliveira Souza; Janicleide Santos da Silva; Karine Santana Pindobeira; Katiuscia Carneiro de Souza; Keiciane Carneiro de Souza; Lais Almeida Santana; Lea da Silva Lima; Milka Silva dos Santos; Natalia Santiago de Santana; Niciele Almeida Sampaio; Nivolia Pereira de Souza; Orlane da Silva Carvalho; Romário Silva Santos; Vagner Lima Carneiro; Valquiria Almeida Caribé; Vanessa Costa Machado; Vanessa Oliveira Cintra; Virlandia da Silva Pereira; Zilda de Jesus Almeida; Márcia Valeria Moreira Freitas; Ismael de Jesus Sousa.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII A - Noturno

Alexandre Gomes de Souza; Ana Rita Santana Santos; Cleide do Carmo Oliveira Souza; Edinalva Cerqueira Lima; Edmilson Dias de Assis; Gecival Silva do Carmo; Gilmaria Costa Pereira; Gilmaria

Mendes de Oliveira Silva; Jandira de Jesus Araujo; Joelza de Oliveira Machado; Joenilton Souza Santos; Joilson Batista Araujo; Lizete Aragão Cintra; Lucenilda Silva Alves; Luciana Pereira Lima; Maria da Conceição Silva Suzart Mascarenhas; Maria das Graças Alves Souza; Maria de Lurdes Oliveira; Maria Ivete Palmeira Soares; Maria Madalena Oliveira dos Santos; Marivaldo Oliveira de Freitas; Miranildes Mascarenhas Andrade; Normaci Nascimento de Lima; Romildo da Conceição Nascimento; Sirlene Santa Rosa Souza; Leciane Souza Carneiro.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII B -Noturno
Adenildo da Costa Santos; Anita Bárbara Santos de Oliveira; Diogo Oliveira Bispo; Fabiane Nunes de Oliveira; Filemon Matos de Moraes; Geisa Ferreira de Almeida; Gilvaneide Santos de Almeida; Leandra Oliveira Santos; Livia Lima Carvalho; Livia Suzart Souza Santos; Luana Marina Santos de Almeida; Luciano Gomes Alves; Maciel de Jesus Lima; Maurício Pereira Santana; Monica Oliveira Santos; Osmar Santiago França; Rafaela Pereira Silva; Rosenildo Santos Araujo; Silvanilson Santana Silva; Tarcísio Clemente Mota.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII C -Noturno
Adelmacy Antonia de Oliveira; Adriele de Souza Bastos Costa; Angela Borges dos Santos; Camila Moreira da Silva; Carlos da Silva; Erivan Ribeiro Nunes; Itamar Pereira da Silva; Josiane Lima Santos; Karina da Silva Gabriel; Lucas Serra do Vale; Manuela Bispo Ribeiro; Marlene Araújo Ramos; Miriam Barbosa Figueredo; Normeide Bastos Cintra; Rafael Cerqueira Assis; Rosimeire dos Santos Souza; Sérgio Oliveira dos Santos; Shirley Martins Santana Silva; Simone Soares Almeida.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII D - Noturno
Aiana Sena Santos; Ailma Gomes Rodrigues; Anacy Pereira de Oliveira; Andreia Gonçalves Oliveira; Bruno Silva Sampaio; Evandressa Nascimento da Silva; Ginália Oliveira da Silva; Gismália da Silva Macedo Oliveira; Janilce Lima Gusmão; Janúbia Santos da Silva Almeida; Jeane Pereira Gabriel; Josenildo Santana Reis; Kelly Fagundes da Silva; Lenilda de Jesus Lima; Lorena Gonçalves dos Anjos; Marcos Vinicius Menezes Silva; Monica Alves Reis; Nerilda Silva Souza; Paulo Sérgio Teixeira de Almeida; Quezia Matos de Moraes; Rogério Oliveira Barbosa Júnior; Tamiel Souza Bastos; Verônica da Silva Cardoso; Yago Gomes Leal.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Vespertino -Povoado Caixa D'Água
Aldair Fraga Santos; Daise Figueredo Almeida; Edson Dias dos Santos; Everton Vinicius de França Mascarenhas; Genilda da Cruz Fraga; Geovane da Silva Pinto; Gerlane de Souza Fraga; Iana Melo Oliveira; Rodrigo da Cruz do Carmo; Tainá Carvalho Figueredo; Carla Sabrina Soares Matos.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado João Velho
Djalma Silva de Almeida; Gidalva Ribeiro do Nascimento; Ivanilda Santos de Oliveira; José Luis dos Santos Pereira; Joselito Moraes Sampaio; Katia Santos Almeida; Luis Carlos dos Santos Aragão; Maria de Lourdes Oliveira Barbosa; Valdevino Sacramento Santos; Vitalino Carvalho Santos; Tainara Sampaio Gomes; Mônica Santos Barbosa; Eliete Jesus do Nascimento.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado Coração de Maria
André Oliveira Ramos; Daniel Machado Bastos; Gerusa Santos Bastos; Jaciene Oliveira Santos; Leilda Carvalho Sampaio.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizado na Avenida Paulo Souto s/nº, Ipirá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de jovens e Adultos e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2011, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª A - Matutino
Andrea Silva Sena; Danilo Rocha Cerqueira; Elisiane Moreira da Silva; Érica da Silva Freitas; Fabiana Santos Freitas; Hendrickson Mascarenhas Sampaio; Leone Figueredo de Oliveira; Netania Burahem Bispo; Raíra Lima Silva; Rudrian Sena Carvalho Gonçalves; Talita Cintra Soares; Valdinéia Pereira Dias; Viviane Santos Aragão; David Yuri Santos Carigé.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª A - Vespertino
Aleciane Santos Moreira; Beatriz de Oliveira Santana; Carliane Oliveira Santos; Cinthia Maxima Nascimento; Cleia Rocha Soares; Daniela Teixeira Nascimento; Delvan Barbosa do Nascimento; Edilene Dias Sampaio Gomes; Eliete de Jesus Santos; Elisiane Passos Cruz; Erica Arcanjo dos Santos; Erivaldo Costa Santos; Fernanda Gomes Ferreira; Francicleide de Jesus Virgens; Gabriela Lima Machado; Girlandia Oliveira Santos; Ilane Sampaio da Silva; Jacy Souza Rezende; Jamelle Ribeiro Pereira; Jamile Vieira Santos; Josilene Ferreira dos Santos; Maiane Santa Rosa Caribé; Neilza Moreira Sampaio; Patricia Soares dos Santos; Rafaela Teixeira Santos; Reginaldo Almeida Carneiro Junior; Robenildo Fernandes Pindobeira; Simone Evangelista Silva; Sirley Moreira Santa Rosa de Carvalho; Taciane de Queiroz Dias; Taiane Soares Gusmão; Tatiane Soares Gusmão; Virginia Fernandes Pindobeira; Edkeila Pinheiro Silva Machado; Maxnei Pinheiro Silva; Adriela Almeida Oliveira; Vanusa Carmo de Almeida.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª B - Vespertino
Aique Santos Souza; Alberdan Silva Carvalho; Andrea Santos Araújo; Carla Araújo dos Santos; Carlos Antônio Silva da Conceição; Carlos Rodrigo Lima de Jesus; Catia do Carmo Almeida; Clecio Ribeiro Pereira; Delmacy dos Santos Mota; Diane de Souza Almeida; Edcarla da Silva Freire; Ednéia Palmeira Mota; Eliane Anunciação da Silva; Elisson Silva do Rosário; Flaviane Souza Barbosa; Janice Sales Dias; Joelma Souza Santos; Jucilene da Silva Lima; Maiara Ribeiro da Silva; Marcos Maciel Brandão de Oliveira; Maria da Conceição Reis Souza; Maria Passos Rosa; Marília Santos da Silva; Meriene Santa Rosa; Regiane Passos Rosa; Renildo Oliveira Coelho; Ricardo Lima Ribeiro; Robenilda Santos Gonçalves; Rogério Fernandes Araujo; Ronivaldo Macedo Oliveira; Taise Virgens Silva; Tamires Almeida do Carmo; Vania Santos Rebouças; Claudiane Jesus do Sacramento.

Curso: Ensino Médio 3ª A - Noturno
Ailton dos Santos de Jesus; Ana Celia Santana Gomes; Andrea Oliveira da Silva; Arlete Santos Pereira; Carla Rejane Xavier Oliveira; Daiane Rocha Cerqueira; Daliane Oliveira Macedo; Danilo Gonçalves Souza dos Santos; Diego Sales de Lima dos Santos; Edilma da Silva Santana; Edson Alves Ribeiro Junior; Elaine de Andrade Mendes; Eliana Aragão dos Santos; Elicivalda Souza Soares de Almeida; Elidiane Lima de Santana; Elielson Lima Pereira; Eliete da Silva Santana; Evanildes Mascarenhas Santos; Gilneia Brito Gusmão; Ileide de Almeida Santana; Iralde Mascarenhas Santos; Jailda Lima Gusmão; Jessica de Jesus Santos; Joelma dos Santos Borges; Joelma Pereira Santos; Juciara Oliveira Freitas; Leandro da Paixão Lima; Nadice Moreira Souza; Nilda do Carmo Santos; Roberto Vieira Celestino; Valcilene Lima Machado; Valdenice Silva Santana; Abilene da Silva; Edilane Almeida Serra; Ivani Reis Santana; Janete França Santos; Janiele Carvalho Santos; Jullietty dos Santos de Jesus; Mariane Aragão Santos; Tatiana Alcântara Peixoto; Rose Kelle Ribeiro da Silva; Maisa Santos Lopes; Lucineide Santana de Oliveira; Carlos Souza de Oliveira; Marciel Lima Cerqueira.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII -A - Noturno
David Pereira de Oliveira; Eva dos Santos Lima; José Raimundo Santos Santiago; Juciara de Jesus Araujo; Leocleiton Rios Gama; Luciano Santana Silva; Lucineide Suzart Souza; Lucivando de Almeida Silva; Luzileia Rodrigues Alves; Maiara Oliveira Cintra Cintra; Manuela de Araujo Souza; Marcia de Santana Batista; Marcia Santos Souza; Maria; Maria Antonia Soares da Silva; Marizan Carneiro de Souza; Marli Gomes Marinho; Marta de Jesus Barbosa; Michael David Santos de Jesus; Monica Maria de Jesus; Natalicia da Silva Santos; Neilza Oliveira Gabriel; Oseas Santiago França; Patricia Santos Borges; Rosangela Aragão dos Santos; Silvio Marcos Cintra Brasil; Valdenor Oliveira da Silva; Wellington Lima Mendes.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII - B - Noturno
Ana Paula Costa Araujo; Dirlene Araujo Santos; Edlandia Buraem Santos; Elisangela Alves dos Santos; Erivaldo Pereira Gabriel; Fabiane da Silva Cintra; Fatima Aparecida Ferreira da Silva; Gildeane Santos da Silva; Gildeão Santana Santos; Gilvania Oliveira Santos; Gilvonete Santos de Oliveira; Girlene Silva Gonçalves; Iara Macedo Moreira; Lugo dos Santos Almeida; Ivanilda Cerqueira da Cruz; Ivonete Freitas da Silva; Jersonita Rodrigues de Jesus; João José Figueredo Filho; Jocivaldo Santos da Cunha; Josiane Oliveira Santana; Jossiara Santana Gomes; Jucinelia Maria dos Santos; Laercio Santos Oliveira; Luciano Nunes Oliveira; Lucineide Batista de Oliveira; Marizelma da Silva Rocha; Rosiane Santiago Campos; Simone Araujo de Jesus.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII -C -Noturno
Adilma Cintra da Silva Souza; Adriana Oliveira Soares; Adriana Silva Souza; Anatalia Bastos Santos; Anderson de Jesus Santos; André Almeida Moreira; Andreia Oliveira Carvalho; Antonio Marcos Correia Santos; Carla Mendes Freitas; Carmelita Maria do Rosário; Clarice Gonçalves Moreira; Cleide Carmo de Oliveira; Cleilson Soares Lima; Crispim Oliveira Reis; Cristiane Pereira Sampaio; Danilo Lima Silva; Diane Reis Alves; Diego Lima da Silva; Edivanio Santos da Cruz; Elaine Oliveira Gomes; Elisangela Bispo Santos; Erivaldo Oliveira Santos; Marleide Azevedo Costa; Patricia dos Reis Freitas.

Curso: Educação de Jovens e Adultos- Tempo Formativo III, Eixo VII - D - Noturno
Adriano Moreira Santos; Edineide dos Santos Jesus; Eliene Cintra Aragão; Ideane Buraem Santos; Ivando Lima Alves; Jéssica Santana Gonçalves; João Batista Conceição da Silva; Lailson dos Santos Lopes; Leandro Santos Sodré; Paulo Ricardo Duarte Figueredo; Renata Santos Oliveira; Robenilson Mascarenhas Pereira; Rogerio Moraes Melo; Rousemeire Santos da Silva; Sandra Marina de Medeiros Dalton; Simone Silva Cintra; Sumara Souza de Oliveira; Tamiel Santos Nascimento; Tania Neri Santos; Tarciana Cipriana de Jesus Pereira; Valcilene Santana Sales; Valdick Silva Santos; Valdinéia dos Santos Jesus; Valdirene de Jesus Oliveira; Veronice de Souza Piassava; Zenilda Barbosa Costa.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Vespertino -Povoado São Roque
Angélica Nere Santana; Betania Leite Campos Machado; Clarino Evangelista Anunciação Neto; Erica Bastos Santos; Gisele dos Santos Barbosa; Iramilton Bispo de Oliveira Filho; Itamara Souza Bastos; Janeza Rocha Dias; Jivanildes Nascimento Ciriaco; Joilma Mota de Santana; Jucinelma Santana Moreira; Kessia Pereira da Silva Oliveira; Lastenia Matos Ramos; Leiliane dos Anjos Santana; Rogerio Souza Santos; Sidiane de Souza Evangelista; Valdir Gonçalves de Moura; Vileide Barradas da Silva.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Vespertino - Povoado Coração de Maria
Aline Sampaio de Santana; Ana Rita Bastos Souza; Edineide Oliveira Bastos; Edmario da Anunciação; Gislane Evangelista Santana; Laise Sampaio de Santana; Luzia de Carvalho Sampaio; Luziane Carvalho Sampaio; Maia Vilma Gomes Ferreira; Renata Sampaio Melo; Rosely Rocha Oliveira Silva; Ticiane Carvalho Sampaio; Valci dos Santos Ventura; Zenicleide da Silva Barbosa.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Vespertino - Povoado Caixa D'Água
Adelson Oliveira da Cruz; Aurilene Santana Fraga; Denilma da Silva Fraga; Edenilda Fraga Sampaio; Edilene Souza Figueredo; Eunice Macedo Aragão; Fabiana de Souza Oliveira; Fernando Sampaio dos Santos; Hilda Lima Azevedo; Joziene Fraga Souza Oliveira; Jucilene Araujo Barbosa; Nelson Lima Carvalho; Renilda Nascimento Bispo.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica- 3ª A Vespertino - Povoado Bonfim
Elton Santos Silva; Ezihel Alves da Silva; Flavia Oliveira; Geisa Sampaio Silva; Iracilma da Silva Leão; Josenubia Santana dos Santos; Josilda dos Santos Carmo; Lailson Mendes da Silva; Maiane Pereira Lima Carvalho; Marlene da Silva Cintra; Raidalva Almeida Santos; Rosevane Santos do Carmo; Tainá Mendes de Oliveira; Tamires Santos Oliveira; Valdeir Silva Hora; Vanessa Mendes da Silva; Hugo Pinto Souza; Eneival Fernandes dos Santos.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizada à Avenida Paulo Souto s/nº, Ipirá -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2012, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Regular -3ª A -Matutino

Adrielma Carvalho Duarte; Alecio Carvalho Mendes; Caique Oliveira Santos; Darlei Silva dos Santos; Denise Santos Souza; Edilene dos Santos Cintra; Gabriela Neres de Brito; Laine Freitas dos Santos; Lais da Cruz Santos; Letícia Brito do Rosário; Lidiane Silva Cintra; Margarida Santiago Gabriel; Moacir de Souza Santos; Taizia de Jesus Gabriel; Valdeane Moreira de Oliveira; Welder Alves Macedo.

Curso: Ensino Médio Regular 3ª A -Vespertino

Aila Santana dos Santos; Ailton da Silva Rios; Ailton Santos da Silva; Alexia da Silva Figueredo; Aline Santos leite; Aline Tanan Gomes; Anátálio Santos Araujo; Bruna Gabriel dos Santos; Ciriaca Santos Sampaio; Cristiane Serra de Jesus; Daiana Marinho Santana; Daniela Mascarenhas Almeida; Ediane Silva Santa Rosa; Erivaldo da Silva Araujo; Erivelton da Silva Araujo; Itamar Fernandes da Silva; Jaed Silva Santana; Jaine Fraga da Silva; Joilma Santana Pindobeira; Josilene Silva Santos; Mailsa de Almeida Soares; Marcela Santos Araujo; Marcílio Oliveira de Jesus; Marcos Vinicius da França Bastos; Maurício Silva Cintra; Meirivan Nepomuceno Assis; Mirandy Silva Oliveira; Paulo Dias Oliveira Neto; Ronivon Freitas de Almeida; Roseane Souza Cordeiro; Sandra Almeida Moreira; Taise da Silva Alves; Janailda Oliveira Pedreira; Jeferson Rodrigues da Silva.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII A - Noturno

Adeilson Lima Santos; Anderson Matheus Oliveira Santos; Carlane Soares dos Santos; Claudinei Almeida Sampaio; Cleidson Oliveira de Menezes; Cristiane Santos Reis; Elias Santos Pereira; Everaldo Assis dos Santos Junior; Hercules Santos Cintra; Jailton Oliveira Souza; Juliana Santos Pereira; Laila Freitas da Silva; Laise Aragão da Silva; Luana Pereira Souza; Luciana Silva Cintra; Maria Girlandia dos Santos Rios; Nilvano dos Santos Soares; Ozana Santiago França; Patricia do Carmo Santos; Taise Bastos Machado.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII B - Noturno

Alessandra Lacerda de Deus; Edileuza Costa Rocha; Edimario Oliveira do Carmo; Edmilson Sena Lima; Lugo dos Santos Almeida; Jamile Santana Reis; Jeremias Almeida Santos; Jonatas das Montanhas Batista; José Carlos Mota Santos; Josias Borges Santos; Jouse Marques de Souza Silva; João Marcos Santos Borges; Jucicleide do Carmo Piassava; Juliana Santa Rosa Santos; Julielma Sodré Marinho; Lais Oliveira Santos Lobo; Laize Paixão dos Santos; Leidiane Costa de Jesus; Lucas Alves Braga; Luis Fernando Santiago Oliveira; Mailson do Carmo; Mario Oliveira de Santana; Moaby Silva dos Santos; Samuel Pereira Santos; Valdemir do Carmo; Valdinei Marques Gomes.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII C - Noturno

Ariwando Santos Araújo; Avelina Santos Ribeiro; Eliany de França Souza; Elson Costa de Deus; Francinaldo Jesus da Silva; Genilda Rodrigues de França; Ingrida França Pereira; Joselma de Jesus Gomes; Lais Costa de Oliveira; Marilda Santana do Carmo; Rodrigo Bispo Pereira; Rosilda Alves dos Santos; Silvandira Reis Santana; Viley Policarpo Queiroz; Walas Carvalho Costa; Zinalva Santos Vieira.

Curso: Educação de Jovens e Adultos -Tempo Formativo III, Eixo VII D - Noturno

Adecilva Santos Araujo; Alex dos Santos Alves; Bernadete Lima Moraes; Claudiano Aragão da Silva; Cleonice Marinho Lima; Edneide Santos Oliveira; Evani de Jesus Silva Santana; Gilvania Carneiro da Silva Pimentel; Herbert Lima Fernandes; Ivanete Carneiro de Souza; Jailma Carvalho Lima; Janete Oliveira dos Santos; José Raimundo Oliveira Sampaio; João Brito do Carmo; Jucileno Souza do Rosário; Maciel Alves da Silva; Maria Quitéria Macêdo Fraga; Marinalva Maria do Carmo Santos; Marinalva Marinho do Carmo Costa; Reinaldo Oliveira Sampaio; Renato de Oliveira de Freitas Cunha; Rodolfo Rios Pereira; Sandro Ferreira Leite Vaz; Silvia Almeida Santiago; Sueli Evangelista Lima; Tito Pereira de Almeida; Valdemário Silva de Oliveira; Zenilde Pereira Oliveira.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado Malhador

Agdalva Ferreira dos Santos; Alcione Silva Santos; Dulcineia Oliveira Alves; Gilvanete Carvalho Macedo; Jaiane Oliveira Cruz; Jailma Santana Mascarenhas; Jeane Souza Carvalho; Jodilson Santos Ribeiro; Jucinelia Oliveira Santana; Jucivania Santos Oliveira; Maridelia Alves Ribeiro; Murilo Santos de Carvalho; Otavio Moreira dos Santos Filho; Regiane Souza Carvalho; Risomar Gonçalves da Silva; Simone da Silva Santos; Jeilson de Jesus Virgens.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Vespertino - Povoado São Roque
Dalila Leite Bastos; Deivid Martins Cerqueira; Efigenia Barros Santana; Eunice Aragão dos Santos; Ivone da Silva dos Santos; Karine Rocha Dias; Luana Campos Santana; Simone de Almeida Santos; Camila da Silva Fernandes; Ana Rita dos Santos Santana.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado Caixa D'Água
Adriana Sales de Jesus; Ana Maria Simas dos Santos; Dejanete Moreira Bastos; Edival de Souza Lima; Givanilda Batista Figueredo; Leni Piedade de Jesus; Maiara Barbosa Vieira; Margarida Vieira Sampaio; Maria Antonia Barbosa Santana Figueredo; Maria da Conceição Souza Lima; Maura Sampaio Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizado à Avenida Paulo Souto s/nº, Ipirá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 15, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a

relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio regular -3ª A Matutino

Airon Santana Oliveira; Carleane Santos Aragão; Daiane Santana dos Santos Rodrigues; Eliana Santos Lima; Hebert Sampaio Santos; Jaiana dos Santos Souza; Jamile dos Reis Bastos; Jaqueline Oliveira da Silva; José Roseno Ferreira de Matos Junior; Juliana Santana Barreto; Kananda Carvalho Santana; Laila Pereira de Oliveira; Larissa Silva Souza; Mariana Freitas Oliveira; Milena Joaquina da Costa; Natiele Lima Cintra; Rafaela Silva Costa; Samuel Santos de Jesus; Tainá da Silva Almeida, Thaise Melo dos Reis; Vanessa Azevedo Pereira; Vilmara Santos da Silva; Vítor Gabriel Alves; Viviane Santos de Almeida; Wanderson Carvalho Costa; Widson Freitas Costa.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª A Vespertino

Adailton Santana Santos; Aíla Santos Rosa; Ana Paula Rodrigues Santa Rosa; Aurelice Azevedo Santa Rosa; Carleane Araujo Figueredo; Cleiziane Oliveira Fernandes; Edineuza de Jesus Santos; Fabiana Assis de Moura; Geliane Silva Costa; Irene de Jesus dos Santos; Ivania Pamponet Silva; Jean Costa Pereira; Juraci Pereira da Silva; Laís Oliveira Nascimento; Laise dos Santos Santana; Lucas dos Santos Almeida; Marilda Santos Brandão; Marília Santos Brandão; Mirlane Silva Costa; Odair de Carvalho Lima; Ronaldo Santos Dias; Samuel Ferreira Soares; Selma Almeida Santos; Silvana Evangelista Silva; Tarcila Assis Dias; Valdeci Matos da Silva.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª B Vespertino

Adriele Figueredo Lima; Ana Carolina Machado da Silva; Ana Flavia Assis de Moura; Ana Flávia Lima de Oliveira; Carla Rodrigues Santa Rosa; Clailson Gomes de Almeida; Cleia Santos Miranda; Daise Almeida Santos; Danila Silva Moreira; Dione Cintra Santos; Elane Tanan Gomes; Eleticia Sampaio Cruz; Elizama Sena da Cunha; Felipe Lima de Oliveira; Geisiane Mascarenhas Sampaio; Jacione Santana dos Santos; Jaqueline Alves Santos; João Pedro de Jesus Santos; Jucinelia da Silva Oliveira; Kelle da Cruz Santos; Lavinia Ribeiro da Silva Santos; Leciane Beltrão da Silveira; Madalena Bastos de Almeida; Manuela dos Santos Santana; Mary Kelly Santos Nascimento; Neilma Silva Oliveira; Paloma Bispo Oliveira; Rosimeire Almeida Santos; Sheila Araujo dos Santos; Tailane da Silveira Santos; Taise de Jesus Vieira; Vanessa de Jesus Oliveira; Walas Pereira Silva.

Curso: Educação de Jovens e Adultos- Tempo Formativo III, Eixo VII -3ª A Noturno

Aldir Souza Bastos; Eliseu França Santiago; Gilmara Santa Rosa Santos; Ivanildo de Souza Silva; Jeane dos Santos Oliveira; Jeone Souza Santos; Maicon Silva dos Santos; Marília dos Santos Sampaio; Marlene Lima da Silva; Robenildo Souza Nunes; Samuel Ribeiro Santana Lima; Viviane Cintra Matos.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII - 3ª B Noturno

Adenilton Marinho Santana; Alcione de Oliveira Barbosa; Claudiana Sodré Santos; Claudione da Silva Pereira; Cleusa Tanan Pereira; Dara Aragão dos Santos; Diego Costa Reis; Edivanda Oliveira Almeida; Elenice Santana da Silva; Evanildes Reis de Oliveira; Giovana Alves da Silva; Givonaldo da Silva Carvalho; Iracilda Silva de Jesus; Jucelia Mesquita dos Santos; Linecy Oliveira Santana; Mailon Sampaio dos Santos; Marivaldo Santos da Cunha; Meire Carneiro de Souza; Natalicio Santana Santos; Nielson do Nascimento Correia; Sidelaine Nascimento Souza; Silvaneide Dias Costa; Sineide Dias Brandão; Valneide Santana Gonçalves; Vanilson Souza Santos.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII - 3ª C Noturno

Adriana Silva Cintra; Aécio Carneiro da Silva Souza; Ângela Xavier Machado de Souza; Carmelito Santana Vieira; Cledson Lima Silva; Dvani de Jesus Souza; Edecarlos Santos Lima; Ednesio Souza Santana; Eliene Oliveira Souza Soares; Eloina Alves de Almeida; Enemildes Ferreira Brandão; Fabio do Carmo; Gerusa Souza Pereira; Jurandi Francisco Gonçalves; Kaique Reis Silva; Karolaine Santos Teixeira; Katiane Machado Batista; Laiane Soares dos Santos; Lecilma Alves de Almeida; Lucas Nascimento de Oliveira; Marielson Lima Pereira; Mauricio de Jesus Santos; Miqueias Rios Soares; Valdeineia Silva do Carmo; Vanderlei Rocha Cerqueira; Yago Souza Barbosa.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado Caixa D'Água
Arineuza de Jesus; Camila Sampaio Carvalho; Daiane Santos Sampaio; Eliene Bispo Rosa; Erica Reis Oliveira; Jaine Fraga Sampaio; Julita Sampaio Soares; Maiane Fernandes Oliveira; Rafaela Dias Oliveira; Shirley Fraga dos Reis.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado Bonfim

Ana Iris Reis da Silva; Andreia dos Santos Souza; Andressa Carvalho; Auridete Almeida Oliveira Silva; Crismone Azevedo Mendes; Daiane Almeida da Silva; Damiles Souza Silva; Edvanildo Rodrigues Soares; Jaci Sampaio Silva; Laila dos Santos Azevedo; Maiala Oliveira Aragão Figueredo; Marciel Mendes da Silva; Roniere dos Santos Azevedo; Timóteo Cintra Soares; Wellington Andrade Silva; Antonia Silva Nascimento.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado São Roque
Edineia da Silva Santos; Eliece Santos Barbosa; Elielson dos Santos Santana; Eugenia Barros Santana; Evania de Souza Evangelista; Gelsa Marinho de Souza; Gilcassia Aragão dos Santos; Ielli Machado Silva; Jadson Gonçalves dos Santos; Jamile de Almeida Santos; Janete Invenção Santos; Jeane Gomes Ferra; Karine Pereira da Silva; Luzinete Mendes de Oliveira Costa; Simone Fernandes Lima; Tainan Costa Moreira; Wendy Mendes Santos.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Noturno - Povoado Coração de Maria
Adriele Souza Almeida; Andreia Oliveira Ramos; Auana Damascena Araújo; Cecília Costa Cerqueira; Donizelton Oliveira Silva; Edna Gomes Gabriel; Gracineide dos Santos Gabriel; Inacio Sampaio Ramos; Iranildo dos Santos Sampaio; Josineide Costa Oliveira; Leandra Santos da Silva; Liziane da Silva Araujo; Maiana Bastos Santos; Marluse Santos de Oliveira; Meirian dos Santos Araujo; Taise Silva Gonçalves; Welica Gonçalves da Silva; Zenildo da Silva Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizado à Avenida Paulo Souto s/nº, Ipirá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 15, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2015, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Regular-3ª A Matutino

Ana Claudia Oliveira da Silva; Andréia Carvalho da Silva; Beatriz Pereira Aragão; Jamile Pereira dos Santos; Janete Moreira Ribeiro; Jaqueline Cintra da Cruz; Jucelia Silva Bastos; Jussara Gomes Lima; Leidiane Bispo Oliveira; Lumara Carvalho Nascimento; Marizete Souza do Rosario; Natalia Freitas Oliveira; Nathan Santos Gomes; Taismara Amancio Oliveira.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª A Vespertino

Anderson Almeida da Silva; Charlene Sampaio Oliveira Macedo; Diana Sampaio da Silva; Eliana Silva Machado; Elonilson Tanan Marques; Eneci Nascimento Santana; Flavio Vieira dos Santos; Gabriela Santos de Almeida; Israel Evangelista Nascimento; Jeciane Machado Lima; Jessica Oliveira de Almeida; José Marcio Oliveira Souza; Juliana de Jesus Almeida; Kelvin Gonçalves Santos; Matias da Silva Santos; Natalice de Jesus Silva; Raquel Almeida Oliveira; Sara Bastos Santos; Tatiane dos Santos Nascimento; Welber Oliveira Cintra; Wellington Rodrigues dos Santos; Isaias Oliveira Araujo.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª B Vespertino

Adriel Aragão Souza; Alessandra Gomes de Oliveira; Anaile Rodrigues Soares; Beatriz Cintra Oliveira; Camila Gonçalves dos Santos; Elisandra Conceição dos Santos; Gilbertandia Beltrão da Silveira; Karielle da Silva Santana; Keliane Santos Dias; Larissa da Silva Almeida; Michele Cintra Oliveira; Sidneia Mascarenhas Almeida; Vanessa da Silva Marinho; Willian Pindobeira da Silva; Wilma Oliveira de Deus.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII - 3ª A Noturno

Alécia Conceição Gabriel; Ana Carla Cintra Oliveira; Angelica da Silva Costa; Claudiane Silva Sodré; Felipe Santos da Silva; Gleiciane Almeida Moreira; Irene Galdino dos Santos; Jucileide Lima da Silva Ramos; Leandra de Jesus Lima; Lisandra Pereira Santana Pamponet; Lucas Santos Azevedo; Maicon dos Santos Carvalho; Mateus do Carmo Santos; Regilane Couto Silva; Romario Oliveira Macedo; Sheila Sampaio Santana; Soliene Gonçalves; Tainá Gomes dos Reis; Thales Soares Santos; Vanessa Sena de Oliveira; William Nazeozeno da Silva.

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII - 3ª B Noturno

Ailton da Silva Leão; Carine Santos Silva; Cristiane Santos Nascimento; Damiana de Jesus Pamponet; Douglas Pereira Assis; Ednilson Aragão dos Santos; Elicassia Souza Silva; Haina Fraga dos Santos; Jaciara da Silva Macedo; Jeane Almeida Santos; Jeliane de Jesus Santos; Luciana Costa Santos; Luciléa Moreira da Silva; Mareny Oliveira Santos; Maria Lucia Rocha Cerqueira Barreto; Maria Sirlene Freitas Soares; Marilene Machado dos Santos; Marinalva Araujo Santos; Michelle Daiane Alves de Santana; Morenita Ribeiro Sampaio de Jesus; Oseas Santiago França; Paloma Lima Pereira; Raianna Silva Souza; Valdelina Fagundes de Santana; Wiliane Silva Vidal; Janelson Alves Pereira.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica -3ª A Matutino- Povoado São Roque

Adailson Cintra Bastos; Andreza Gonçalves Romão; Beatriz Santos da Silva; Daniele Correia de Souza; Edna Rocha Aragão; Everton Moreira Lopes; Geovan dos Santos Barbosa; Iandra Souza Santos; Iraci Pereira dos Santos Bastos; Joseane Santana Silva; Kellen da Silva Santos; Norma Oliveira Costa; Rouseane Costa Santana; Ruthe Moreira da Silva Santos; Samuel Burahem Bispo; Sayala Lacerda Santos.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Matutino - Povoado Coração de Maria

Ailton Santana dos Santos; Arilma Mascarenhas Sampaio; Carliane Santos Sampaio; Cristiane Ferreira de Jesus Gonçalves; Edelson dos Santos Bastos; Edinan Santos Oliveira; Emerson da Silva Barbosa Gomes; Emilia Costa Oliveira; Jamile Oliveira Araujo; Joilson Mendes da Silva; Lucivania Souza Gonçalves; Olivia Gonçalves Pamponet; Tainara Silva Gomes.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A pertinho - Povoado Malhador

Adalmirête Barbosa do Carmo; Andressa Lima Oliveira; Daniel Silva Carmo; Daniela Ribeiro Queiroz; Elisana da Cruz Sampaio; Everaldo Santos Oliveira; Fabiana Silva Cipriano; Gabriela Macedo Carvalho; Julinessa Silva de Azevedo; Leonardo Oliveira Santos; Lucas do Couto Alves; Luzinete de Oliveira Brandão; Marielle Santos Carvalho; Priscila Ribeiro dos Santos; Samille Cristine Alves Carvalho; Taise Barbosa Ribeiro; Wesley Oliveira Mascarenhas.

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª A Vespertino - Povoado Bonfim

Cleiton Nascimento Santos; Fabio Cintra Silva; Francisca das Chagas Costa; Gabriel Lima Oliveira Sodré; Gidailson da Silva Cintra; Jailton Santos de Jesus; Joseane Rosario Oliveira Leão; Juliano Santos de Jesus; Maria Cilene Macedo dos Santos; Maria Claudia Mendes da Silva; Maria da Gloria Santana Pereira; Raimunda Santos Silva Leão; Raudinei Leão dos Santos; Rivelino Silva Fernandes; Roselita Mendes da Silva; Sergio Ribeiro da Silva; Valdirene Leão Soares; Flavia Oliveira Cintra; Juliana Silva Leão.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29142997, Código SEC 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, Riachão do Jacuípe, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Regular - Matutino

Íngride Pires de Jesus; Marta Aparecida dos Santos Almeida.

3º C Tempo Integral

Quézia Dryelle Souza Santos.

3º A Regular - Noturno

Andriele Chaiane Santos de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizado à Avenida Paulo Souto s/nº, Ipirá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª B Matutino

Bruno Soares Lima; Elaine Freitas da Purificação; Emmely Lima Machado Oliveira; Jucineide Oliveira Barbosa; Renata Costa Cerqueira; Ronilson da Paixão Silva; Selma Santos Cintra; Wesley Aragão da Silva.

Ensino Médio Regular - 3ª B Vespertino

Ana Paula Gonçalves Santos; Bruna Silva Souza; Cailane Rios Silva; Carla Beatriz do Nascimento Santana; Daniele Santana Dias; Geliane Machado Aragão; Gilvanete Silva Pires; Hugo Silva de Oliveira; Jaqueline Silva Oliveira; Luclecia da Cruz Soares; Nilma Moreira Sampaio; Poliana Oliveira Bastos; Solane Rodrigues dos Santos; Viviane Souza Fernandes; Wanderson Lima Oliveira; Wellington Santos da Silva.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII A- Noturno

Alan Costa Reis

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Administração - Modalidade Subsequente. Turno: Vespertino

Maria Luiza dos Santos Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 4º semestre Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Turno: Vespertino

Adriana Mascarenhas Carneiro; Adriely Silva Gomes; Ana Helena dos Santos Vieira Gaudêncio; Andréia Oliveira Gonzaga; Cristina da Silva Maia; Danielle da Silva Xavier; Fátima Janine Carneiro dos Santos; Ingridy Grasielly Carneiro Araújo; Leide Eviliane da Silva Lima; Leonel de Barroso Góes; Maria do Carmo da Silva Ferreira; Rosângela de Oliveira Clementino; Silvânia Rodrigues Lima; Vagner Gomes dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Turno: Vespertino

Alexsandra de Jesus Santos; Carla Tatiane da Silva Oliveira; Carolaine de Oliveira Mendes; Cleane Barbosa dos Santos; Edilene Cana Brasil da Silva; Eliane da Silva Geambastiane; Haniel Bandeira de Souza; Jermile Carvalho da Silva; Justina Lopes dos Santos; Liviane Reis Lião; Maria Letícia Oliveira Santos Costa; Maria Raimunda Queiroz Carneiro Santana; Marília Silva Carneiro; Nayara Barbosa Santana; Shirley Neres Porto Silva; Suzane Cordeiro de Oliveira; Vanessa da Silva Lima; Vanessa dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, Código MEC 29217768, Código SEC 1132565, localizado a Rua 15 de Janeiro, nº 232, Município de Palmeiras - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma: 3ºA-M-20

Michelle Araújo do Nascimento

Turno Matutino Turma: 3ª B-M-20

Amanda Nascimento Silva, Enilson Santos de Oliveira Junior, Mickely Edny Santos de Oliveira

A Diretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA-CEMIT DA CHAPADA DIAMANTINA, código MEC 29461502, Código SEC 1179283, localizado na Rua Pio XII, nº 190, município de Seabra-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum*, no referido Estabelecimento de Ensino.



Anexo-CEMIT Chapada Diamantina - Umburaninhas - Morro do Chapéu
Tainá Souza Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 06, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:
Edital 2019 - E.M.

Samantha Santos Ainsworth de Oliveira

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU, código do MEC 29287235, código da SEC 1110251, localizada à Rua Dr. Joy Leite Cairo S/N, Centro, Município Ituberá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 06), Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Curso Técnico em Agroecologia no Anexo - Assentamento Josinei Hipolito (EA), no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.
Curso Técnico em Agroecologia - Turno Vespertino
Sara Silva De Almeida

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO, Código MEC 294705-52, Código SEC 1179607, localizado em Iraporanga, Iraquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Geovane Silva Santos Matrícula 10263007; Joviana de Sousa Matrícula 10240345; Luana Rosa de Souza Matrícula 10240230; Tailane Invenção de Souza Matrícula 10219917.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo de 2021.1 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ENFERM IV: Vanessa Oliveira dos Santos.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Santo Antônio do Argoim, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºTurno: Matutino
BRUNO MASCARENHAS DA SILVA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA, Código MEC nº 29169607, Código SEC nº 1145691, localizado a Rua Clemente Caldas, nº 16, Bairro Mulungus, no Município de Nazaré-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, - Santo Antônio de Jesus-BA, nos termos da **Resolução CEE nº 44/2020**, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, com aproveitamento das notas no ENEM 2020 e avaliação Global das Disciplinas, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano DM - Matutino
Andresa dos Santos Rosa.
3º Ano CM - Matutino
Felipe Barbosa Ribeiro, Kayque Wesley Soares Carvalho, Mônica Roberta Souza Silva.
3º Ano BV - Vespertino
Jucineide Jesus da Cruz, Marta de Ataíde da Silva, Vagner de Jesus de Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, Ivanilda Oliveira da Silva Sousa, Código MEC 29035007, Código SEC 1117779, localizado à Avenida José Hemetério de Carvalho nº 1512, Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ºA matutino
Agatha Ronchelle Pontes Da Silva, Anderson Matheus Brito Leite, Ana Clara Souza Nascimento, Andrey Rian Cavalcante Pereira, Carlos Eduardo Souza Silva, Suelen Alves Cavalcanti.

3º B matutino
Kimberly Freire Da Silva Prado, Lorena Gomes Gonçalves, Mariana Da Conceição Santos Nascimento, Natália Ferreira De Lima.

3º A vespertino
Gustavo Correia Lima Ferino
3º B vespertino
Agriel De Oliveira Braz, Ellen Patrícia Oliveira Romão, Elisabete Cristina Dos Santos Nascimento, Felipe Soares Teixeira, Gustavo Alves Ferreira, Lucas Marcone Da Silva Alves, Wellington Albuquerque Da Silva.

3º A noturno
Douglas Silva De Sá.

3º B noturno
Ivailson Nogueira Feitosa, Josinaldo Gomes De Carvalho Filho, Síntia Teixeira Da Silva.
Tempo Formativo III - Eixo VI

Aline Dos Santos Silva, Allyson Estevam Da Silva Lima, Ayla Vanessa Menezes De Queiroz Pereira Carvalho, Davi Firmo De Aguiar, Fabiana Moreira Dos Santos, Jocenir Alves Da Silva, Joselmo Soares Dos Santos, Juliana Fabrícia Peixoto Da Silva, Lucas Carlos Raimundo, Marciana Wanderley De Moraes, Maria Do Socorro Souza, Myrella Lucas Vieira, Raquel Soares De Freitas, Romário Rodrigues De Andrade, Samara Basts Da Silva, Rejane Maria Da Silva.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00335517 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71306351	CELESTINO AMORIM AMOEDO	12.11.2021	12.11.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335506 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71423534	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA NETO	26.10.2021	26.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335503 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71379613	CLOVIS CARIBE MENEZES DOS SANTOS	19.11.2021	19.11.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335037 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001190	REYNALDO JOSE MASCARENHAS MOTA	01.12.2014/30.11.2019	29.11.2021	13.12.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335034 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654364	ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA	08.10.2021	08.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335383 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71656792	TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	Secretário De Colegiado	DAI-5	COL DO CURSO DE FILOSOFIA	09.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335374 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134802020002177353	71541073	CLAYTON QUEIROZ ALVES	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	15.06.2021

Portaria Nº 00335373 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07135352021001176109	71278543	ALINE MOTA DE ALMEIDA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	07.07.2021

Portaria Nº 00334925 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000207	JOSE CARLOS BARBOSA	09.05.2012/08.05.2017	29.09.2021	27.12.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335266 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
71001374	ANTONIO JORGE VICTOR DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	16.09.2021	15.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00335254 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Doutoramento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523328	JOAO HENRIQUE MOURA OLIVEIRA	27.08.2021		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00334831 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71514853	IVANILDE GUEDES DE MATTOS	16.08.2010/15.08.2015	02.11.2021	05.12.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 002/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para funções de Nível Médio e Superior, Extrato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 05 de outubro de 2021. **Onde se lê:** 3.2.1 Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio com formação Técnica em Biblioteconomia fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. **Leia-se:** 3.2.1 Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio ou formação Técnica em Biblioteconomia fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. **Onde se lê:** 3.4.1 Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Produção Cultural ou de Técnico em Produção Cultural fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. **Leia-se:** 3.4.1 Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Produção Cultural ou de Técnico em Produção Cultural ou relacionado a Área da Cultura fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Feira de Santana, 12 de outubro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 159 - DATA: 11/10/2021 - EDITAL PARA HABILITAÇÃO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA AAPA/UESB 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução CONSU nº 11/2008, aprovada em plenária do CONSU reunida no dia 17/12/2008, torna público que estará aberto o período para inscrição no processo de Habilitação às ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, que se regerá pelas disposições a seguir: **OBJETIVO:** O Edital tem por objetivo avaliar, com base nos critérios socioeconômicos, os discentes de graduação da Uesb, com vistas a habilitá-los às ações do Programa da Assistência Estudantil da Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA), contribuindo para a garantia de permanência e conclusão de curso, observando os critérios ora estabelecidos. **PÚBLICO ALVO:** O presente Edital destina-se aos discentes matriculados e frequentando regularmente os cursos presenciais de graduação da Uesb, que não possuam diploma de nível superior, nos seus três Campi, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica mediante comprovação de renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente. **CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO:** O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil da AAPA ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições online	18/10 até 12/11/2021
Entrevistas (se for o caso)	15/11 até 30/11/2021
Publicação do Resultado Final	15/12/2021
Interposição de Recursos	16 e 17/12/2021
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	20/01/2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00335582 de 11 de Outubro de 2021**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494309	AGNALDO VOLPE LOVATO	01.09.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00335407 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72001556	GUADALUPE EDILMA LICONA DE MACEDO	08.10.2021	06.10.2026	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA - UESC**

INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA UESC Nº 001/2021 - Data: 11/10/2021 - Estabelece procedimentos para o retorno gradual das atividades de ensino e técnico-administrativas na modalidade presencial no âmbito da UESC, sobretudo no que se refere às medidas de prevenção ao contágio pelo SARS-CoV-2, causador da COVID-19. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e visando garantir o retorno seguro das atividades de ensino e técnico-administrativas, seguindo os dispositivos legais do Governo do Estado da Bahia e considerando a Resolução CONSU nº 05/2020, a Resolução CONSU nº 09/2021, a Resolução CONSU nº 14/2021, a Resolução CONSEPE nº 44/2021. RESOLVE expedir esta Instrução Normativa para: Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz, orientações de conduta de segurança para o retorno presencial das atividades de ensino e técnico-administrativas. Art. 2º Todos os servidores vinculados à oferta dos Componentes Práticos (Resolução CONSU nº 09/2021 e Resolução CONSEPE nº 044/2021), ficam elegíveis para o retorno das atividades presenciais desde que não façam parte do grupo de risco, conforme indicado pelo Decreto nº 19.528, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 19.985, de 11 de setembro de 2020. Parágrafo Único: Os servidores enquadrados no inciso II e IV do art. 1º do Decreto nº 19.985 de 11 de setembro de 2020 deverão enviar à CDRH, por meio eletrônico, autodeclaração de grupo de risco da COVID-19, bem como os exames médicos recentes comprobatórios do seu enquadramento no respectivo grupo de risco, à unidade administrativa de recursos humanos de sua lotação, para que esta providencie o necessário encaminhamento à Junta Médica Oficial do Estado para homologação. Art.3º Atividades que serão desenvolvidas presencialmente: I - atividades acadêmico-administrativas relacionadas aos cursos de graduação que terão oferta de componentes curriculares práticos; II - atividades administrativas relacionadas aos laboratórios; III - serviços de manutenção emergenciais; IV - serviços de segurança e limpeza; V - atividades de manutenção de biotérios, campos agropecuários e outros cultivos de organismos vivos não humanos; VI - outras atividades que se fizerem necessárias. Art. 4º. A chefia imediata, observando a necessidade, poderá convocar os servidores sob sua subordinação, respeitando os protocolos de biossegurança. Art. 5º. A chefia imediata adotará mecanismos de flexibilização da jornada de trabalho, tais como a fixação de escalas de revezamento por turnos alternados e a adoção de regime misto: presencial e remoto. Art. 6º Serão distribuídos equipamentos de proteção, para uso individual, a todos os membros da comunidade acadêmica que retornarem às atividades presenciais excepcionais, os quais serão submetidos a capacitação para orientações quanto ao uso correto dos mesmos. Art. 7º. O desenvolvimento das atividades de ensino e técnico-administrativas presenciais deverá respeitar as orientações estabelecidas no Plano de Retorno das Atividades de Ensino Presencial - PRAEP (<http://www.uesc.br/publicacoes/consu/09.2021/14.2021.pdf>), bem como as diretrizes e protocolos indicados no Relatório de Biossegurança, sendo necessário a toda a comunidade acadêmica: I - Apresentar comprovante do ciclo vacinal completo à chefia imediata, no caso de docentes e técnicos, e aos colegiados, no caso de discentes. II - Fazer uso da máscara de proteção facial N95/PFF2 e demais Equipamentos de Proteção Individual fornecidos pela instituição, durante a permanência no campus; III - Realizar higienização das mãos, principalmente antes e depois do atendimento, após uso do banheiro, após entrar em contato com superfícies de uso comum como balcões, corrimões, maçanetas, dentre outros; IV - Zelar pela limpeza de seus materiais de uso pessoal ou compartilhado, equipamentos eletrônicos, bem como local individual de trabalho (mesa, teclado, mouse, telefone e outros); V - Observar e respeitar as orientações expressas nos elementos de comunicação visual disponibilizados no campus; VI - Seguir as sinalizações disponibilizadas no ambiente de trabalho, nas salas de aula, nos laboratórios e nos espaços de circulação, onde constam a capacidade máxima de pessoas permitida, de acordo com o cálculo estabelecido no Relatório de Biossegurança, garantindo o distanciamento; VII - Priorizar a ventilação natural nos ambientes, mantendo janelas abertas e espaços arejados. Art. 8º O não cumprimento das medidas de segurança e higiene estabelecidas para o controle e prevenção da COVID-19 na UESC poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia e no Regimento Geral da UESC. Art. 9º A utilização das linhas contratadas para o transporte será prioritária para os servidores vinculados às atividades de ensino e técnico-administrativas realizadas de forma presencial. Parágrafo Único - A relação nominal dos servidores aptos ao retorno presencial e a

sua respectiva linha de transporte utilizada deverá ser encaminhada pela chefia imediata de cada órgão, por meio eletrônico, à Subgerência de Serviços Auxiliares através do e-mail susau@uesc.br. Art. 10º. A aferição de temperatura deverá ser realizada no momento da entrada de cada servidor no ônibus. Art. 11. Os ônibus devem circular com dispenser de álcool em gel para uso no momento do embarque e, preferencialmente, com as janelas abertas ou equipados com dispositivos para purificação do ar, caso possuam ar condicionado, e seus ocupantes deverão respeitar o distanciamento com alternância das poltronas. Art. 12 Os agentes envolvidos nas atividades presenciais deverão realizar seu automonitoramento para avaliar a presença de sintomas compatíveis com COVID-19. §1º Os indivíduos que apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19 fora do campus deverão comunicar à chefia imediata ou, no caso de estudante, ao colegiado do curso em que esteja matriculado, via e-mail, e permanecer em isolamento, conforme recomendado pelas autoridades sanitárias, não devendo se deslocar até a UESC para realização das atividades presenciais. §2º Os indivíduos sem sintomatologia compatível com COVID-19 mas que tenham tido contato com caso positivo de COVID-19 nos últimos 14 dias deverão comunicar à chefia imediata ou colegiado do curso, via e-mail, e permanecer em isolamento, conforme recomendado pelas autoridades sanitárias, não devendo se deslocar até a UESC para realização das atividades presenciais. §3º Indivíduos acometidos por sintomas compatíveis com a COVID-19 durante as atividades presenciais deverão comunicar de imediato à chefia ou docente e retornar à sua residência, com veículo próprio ou em veículo cedido pela instituição, permanecendo em isolamento, conforme recomendado pelas autoridades sanitárias; §4º Em todas as situações apresentadas, o agente deverá agendar o teste de RT-PCR no LAFEM (link disponível no site da UESC), conforme a janela temporal para o exame, a saber, entre o 3º e o 7º dias após o início dos sintomas, ou buscar outro serviço de diagnóstico para confirmação da contaminação; §5º Em caso de resultado positivo do teste de RT-PCR, o indivíduo será orientado pelo setor responsável sobre os cuidados necessários, devendo permanecer em quarentena durante 14 dias após o início dos sintomas ou da data de coleta da amostra (casos assintomáticos); §6º Em caso de resultado negativo do teste de RT-PCR, o indivíduo deverá retornar normalmente às atividades. §7º Em caso de impossibilidade de realização do exame no período recomendado, o indivíduo suspeito deve permanecer em isolamento durante 14 dias, a contar da data do início dos sintomas. §8º Imediatamente após a confirmação de um caso positivo de COVID-19 dentre aqueles que executam atividades presenciais, as pessoas que entraram em contato com o mesmo deverão ser rastreadas, para que também cumpram as medidas de quarentena. Art. 13 Questões relacionadas ao funcionamento da Biblioteca, Gerência de Laboratórios e Hospital Veterinário deverão ser tratadas de forma específica pelos respectivos órgãos, devendo ser divulgadas diretamente aos usuários. Art. 14 Os casos omissos deverão ser decididos pela Reitoria, ouvindo o Conselho Universitário ou Comissão Emergencial de Crise, caso necessário. Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer modificações, de acordo com as necessidades institucionais, atualizações normativas do Estado da Bahia e demais exigências das autoridades sanitárias para o enfrentamento à pandemia da Covid-19. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de Outubro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 116 - Data: 11/10/2021 - BERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2022.1 DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Nível Mestrado Acadêmico, circunscritas às seguintes normas: 1, DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, de 12 (doze) vagas do curso acima citado. Os candidatos deverão se identificar com uma das duas linhas de pesquisa do curso: 1) Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (2 vagas) e 2) Indicadores do Processo Saúde-Doença e Agravos (10 vagas), cujas vagas estão distribuídas por orientador de acordo com o ANEXO IV. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1 Período: 13/10/2021 a 24/11/2021 2.2 As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/8UAcZKWCNtpp9H737> e envio de toda documentação completa por email: processoseletivoppgcs@gmail.com, colocando em Assunto: INSCRIÇÃO PPGCS 2022, até o horário de 23:59h (horário local) do dia 24 de novembro de 2021. O candidato deverá guardar a mensagem de confirmação do envio do formulário eletrônico como comprovante de inscrição. 2.3 A inscrição somente será efetivada quando toda a documentação exigida no item 3 deste edital for enviada para o e-mail processoseletivoppgcs@gmail.com. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última, respeitado o período de inscrição. 2.4 Toda a comunicação, bem como o envio de links, formulários e documentos referentes ao processo seletivo será realizada por meio do email fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Recomenda-se assim que o candidato utilize preferencialmente email da plataforma "gmail" para realização da inscrição, bem como das etapas referentes ao processo seletivo, que acontecerá em formato remoto em sua integralidade. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização de conta de email compatível com a realização das atividades previstas no processo seletivo, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos referente ao mesmo. A substituição de conta de email não será permitida e acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo. 2.5 O não atendimento a quaisquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade de análise da documentação ou avaliação do candidato no processo de seleção. 2.6 Informações adicionais sobre o Programa podem ser encontradas na página do PPGCS http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgcs/ (EDITAL UESC Nº 116/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de outubro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC

TERMO DE OUTORGA Nº 12 BOLSA 79/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0024222-52; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Francisco Bruno Souza Oliveira; **Financiadora do projeto:** CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS; **Objeto:** Estímulo à Inovação para Docente Doutor - 20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); **DO.** 0001 6989 2021 0.213.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 07 meses, de 08/10/2021 a 05/05/2021; **Assinatura:** 08/10/2021. **TERMO DE OUTORGA Nº 12 BOLSA 80/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0024223-33; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Dany Sanchez Dominguez; **Financiadora do projeto:** CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS; **Objeto:** Estímulo à Inovação para Docente Doutor - 20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); **DO.** 0001 6989 2021 0.213.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 07 meses, de 08/10/2021 a 05/05/2021; **Assinatura:** 08/10/2021. **TERMO DE OUTORGA Nº 12 BOLSA 81/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0024224-14; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Elinaldo Santos de Góes Júnior; **Financiadora do projeto:** CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS; **Objeto:** Estímulo à Inovação para Docente Doutor - 20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais); **DO.** 0001 6989 2021 0.213.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 07 meses, de 08/10/2021 a 05/05/2021; **Assinatura:** 08/10/2021. **TERMO DE OUTORGA Nº 12 BOLSA 82/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0024225-03; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Hélder Conceição Almeida; **Financiadora do projeto:** CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS; **Objeto:** Estímulo à Inovação para Docente Doutor - 20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais); **DO.** 0001 6989 2021 0.213.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 07 meses, de 08/10/2021 a 05/05/2021; **Assinatura:** 08/10/2021.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO S/N que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e JOUBERT LOPES DOS SANTOS FILHO; **PROC. SEI:** 073.11158.2021.0023812-16; **Objeto:** Regulamentação do serviço voluntário, em caráter de monitor, desenvolvido nas disciplinas envolvendo programação do curso Ciência da computação da Universidade Estadual de Santa Cruz. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura:** 11/10/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 477- Data: 08/10/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 108/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Recrutamento e Seleção de bolsistas para atuação nas atividades desenvolvidas pelos projetos/ações de extensão vinculados ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET para o ano de 2021, consoante anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de Outubro de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.** (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 477/2021 RESULTADO FINAL encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 478- Data: 11/10/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, designado pela Portaria Reitoria UESC nº 404/2020 para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, mandato 2020-2022, pela Professora JANE LIMA DOS SANTOS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de outubro de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.** **Nº 480- Data: 11/10/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar, com destaque para o item 5 e o anexo V, o Edital UESC n.º 111/2021, que abriu seleção de candidatos para Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, nível mestrado, na forma que indica. Item 5: Onde se lê: Prova escrita de inglês [...] A prova será enviada no dia 12/11/2021, até 9h00, por e-mail (informado no ato da inscrição) e deverá ser devolvida até o dia 05/11/2021 até às 12h00, devidamente respondida, para o e-mail do PERPP (ppgeconomia@uesc.br) em arquivo PDF identificado apenas pelo CPF do candidato(a). Leia-se: [...] A prova será enviada no dia 12/11/2021, até 9h00, por e-mail (informado no ato da inscrição) e deverá ser devolvida até o dia 12/11/2021 até às 12h00, [...] Anexo V, Referências para a prova escrita CAZELLA, A. A.; BONNAL, P.; MALUF, R. S. (Org.) Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil. Rio de Janeiro, Mauad X. 2009. 301 p. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2011/08/CAZELLA-BONNALMALUF-Agricultura-Familiar-Multifuncionalidade.pdf>. Cap. 1 - Olhares disciplinares sobre território e desenvolvimento territorial, dos autores Cazella Bonnal e Maluf, página 25 - 45. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de outubro de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.**

Portaria Nº 00334473 de 08 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTONIO DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 73449268, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2021 a 24 de Outubro

de 2021, substituir **ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73333021, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00335331 de 08 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73500937	MARCELO DA SILVA LINS	Professor Magistério Superior	21.09.2021	20.03.2022	181

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO



Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00334883 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81357049	ENOCK PEREIRA DA SILVA	24.07.2015/23.07.2020	04.10.2021	01.01.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00334812 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217212021000411760	16172456	MEIRE IVANE ALVES GOMES	Técnico administrativo	01.07.1983 a 30.06.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00332939 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223846	ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	15.07.2000/14.07.2005	01.11.2021	29.01.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00332390 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16151852	FRANCISCO PAULO PIRES DE ARAGAO NETO	26.07.1982/25.07.1987	01.11.2021	29.01.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 51183315 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292320	ANETE MALHEIROS DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	03.09.2021	01.11.2021	60
55312174	GEUZA DO CARMO SOUZA	Técnico administrativo	18.08.2021	07.09.2021	21
55312664	MARILDETE DE ALMEIDA GUEDES	Subgerente	30.06.2021	29.07.2021	30
55303069	HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	Técnico administrativo	10.05.2021	08.07.2021	60
55282004	ADMILSON JOSE MARTINS DA SILVA	Técnico administrativo	01.08.2021	12.08.2021	12
55357090	MARCELO LINDOLFO WANDERLEY DE ALMEIDA	Técnico administrativo	12.09.2021	10.11.2021	60
55357090	MARCELO LINDOLFO WANDERLEY DE ALMEIDA	Técnico administrativo	14.06.2021	11.09.2021	90

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 51185254 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282217	JULIENE NEVES DE ALENCAR PORPINO	Enfermeiro	27.08.2021	31.08.2021	5
55299146	ELZI PRATES HEEKE	Técnico administrativo	14.06.2021	02.08.2021	50

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 24.308 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, considerando o Art. 23 da Portaria INEMA nº 11.292/16, **RESOLVE: Art. 1º** - Suspender em 50% os volumes outorgados, até ulterior deliberação, nas Portarias de Outorga de Direito de Uso da Água para captação superficial e subterrânea, exceto para consumo humano e dessedentação animal, concedidas para os usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e seus afluentes. **Art. 2º** - Determinar que seja protocolado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, os documentos do monitoramento do uso do recurso hídrico conforme Portaria INEMA nº 22.181, publicado no D.O.E. em 28 de janeiro 2021 e Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020, no prazo máximo de 48 horas. **Art. 3º** - Nas hipóteses de agravamento da crise hídrica, novas medidas de restrição poderão ser adotadas, a fim de garantir o consumo humano e a dessedentação animal. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.309 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006477/INEMA/LIC-06477, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.965/0001-42, com sede na Fazenda Mandacaru, Campo Grade de Cima, s/n, no município SantaLuz, para lavra de argila na Fazenda Mandacaru (Mat. 2696), Fazenda Brasileiro (Mat. 3534, 3535 e 3537) e Fazenda Campo Grande de Cima (Mat. 692 e 696), em áreas delimitadas conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), Área 01(9,53 ha), Área 02 (32,92ha), Área 03 (6,22ha),



Área 04 (22,78 ha) informadas no certificado, localizadas na zona rural, nesse mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.310 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.006928/INEMA/LIC-06928, requerido por **SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.103.965/0001-42, com sede na Fazenda Mandacaru, s/n, Povoado de Campo de Cima, zona rural, no município de SantaLuz, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para áreas de extração de argila que será utilizada em obras de alteamento da barragem de rejeitos, totalizando área de 71,45 ha localizada na Fazenda Mandacaru (Mat. 2696), Fazenda Brasileiro (Mat. 3534, 3535 e 3537) e Fazenda Campo Grande de Cima (Mat. 692 e 696), nesse mesmo município, delimitada conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), Lote 01 (9,53ha), Lote 02 (32,92ha), Lote 03 (6,22ha), Lote 04 (22,78ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 260,31 m3 ou 390,47 st ou 130,15 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para salvamento de animais silvestres na Fazenda Mandacaru (Mat. 2696), na Fazenda Brasileiro (Mat. 3534, 3535 e 3537) e na Fazenda Campo Grande de Cima (Mat. 692 e 696), nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada ao processo 2020.001.006477/INEMA/LIC-06477 protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da Autorização Ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 10º 59' 39"S/39º 17' 22" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.311 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006593/INEMA/LIC-06593, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **HELIO VERDELHO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 157.125.868-00, com sede na Fazenda Tabua, s/n, Zona Rural, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°46'05,3"S e Long.41°32'36,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 73 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 2 ha, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.312 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe

foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004414/INEMA/LIC-04414, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **RENOVA ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, com sede na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Edf. Jaceru, Jardim das Acácias, no município de São Paulo - SP, para Levantamento de Fauna, no Complexo Eólico Grauna, na Zona Rural dos municípios de Jacobina e Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.313 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004876/INEMA/LIC-04876, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 22.931, publicada no D.O.E de 08/05/2021, que concedeu Renovação da Licença de Instalação à **CENTRAIS EÓLICAS ITAPARICA S.A. Onde se lê: "...CENTRAIS EÓLICAS ITAPARICA S.A..."**, **Leia-se: "... CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A..."**; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.314 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003242/INEMA/LIC-03242, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ELEKEIROZ S/A**, inscrita no CNPJ de nº 13.788.120/0010-38, com sede na Rua do Hidrogênio, nº 3076 A, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para produção de 230.400.000 Nm³/ano de Hidrogênio, 55.200.000 Nm³/ano de Monóxido de Carbono (CO) e 262.800 Ton/ano de Vapor, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.315 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001603/INEMA/LIC-01603, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.258.884/0145-10, com sede no Sítio Esplanada, s/n, Sede, no município de Campo Formoso, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°31'52"S e Long.40°19'03"W, datum Sirgas 2000, do poço 6, de vazão 168 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Campo Formoso, Zona Rural, no município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.316 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005601/INEMA/LIC-05601, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LJMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.258/0001-93, com sede na Estrada Nova Soure a Cipó, Fazenda Bandeirante, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°18'53,8" S e Long.38°37'37,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 2, de vazão 702 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 13,5 ha, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da



legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.317 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004706/INEMA/LIC-04706, requerido por **TEXAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.303.291/0001-48, com sede na Rua Alvorada, s/n, Quadra 28 Lote 1 Sala 1, Augusto José Valente I, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 882,0915 ha na Fazenda Texas, matrícula 6375, zona rural, no município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informada no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 5.374,3712 m³ ou 8.061,5568 st ou 2.687,1856 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para salvamento da fauna na Fazenda Texas, zona rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14º 13' 33" S/45º 40' 18" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.318 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004669/INEMA/LIC-04669, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EÓLICA PINDAÍ I GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.519.343/0001-28, com sede na Fazenda Limoeiro, s/n, Zona Rural do município de Pindaí, para Monitoramento de Fauna Silvestre, na área do Parque Eólico Inhambu 2, nesse mesmo município, nas coordenadas de referência UTM (X/Y), informada no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.319 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005709/INEMA/LIC-05709, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.327.308/0001-19, com sede na Rua Rubens Guelli, nº 68, sala 305, Itaigara, no município de Salvador, para execução de 140 pontos de sondagens *offshore* ao longo do eixo do projeto da futura Ponte Salvador-Itaparica, concentradas em uma lâmina d'água de até 60,00 metros

e levantamento sísmico (geofísica), no município de Salvador, nas coordenadas de referência UTM, (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.320 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004668/INEMA/LIC-04668, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EÓLICA PINDAÍ II GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.519.369/0001-76, com sede na Fazenda Lapa, s/n, Zona Rural do município de Pindaí, para Monitoramento de Fauna Silvestre na área do Parque Eólico Corrupião 2, nesse mesmo município, nas coordenadas de referência UTM (X/Y), informada no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.321 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004667/INEMA/LIC-04667, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EÓLICA PINDAÍ III GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.519.323/0001-57, com sede na Fazenda Vargem, s/n, Zona Rural do município de Pindaí, para Monitoramento de Fauna Silvestre na área do Parque Eólico Ararinha Azul, nesse mesmo local e município, nas coordenadas de referência UTM (X/Y), informada no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.322 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001158/INEMA/LIC-01158, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0019-30, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, 1º, 2º e 3º andares, Stiep, no município de Salvador, para implantação dos serviços de melhoramentos, reabilitação e pavimentação da Rodovia BR-235/BA, Trecho Divisa BA/SE - Entroncamento da BR-122/407/BA (Juazeiro), com uma extensão aproximada de 79,3 km, da Est. 00 + 0,00 até a Est. 3965 + 0,00, nos municípios de Pedro Alexandre, Curaçá, Juazeiro, Jeremoabo e Uauá, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - A atividade licenciada por esta portaria, uma vez implantada, não está sujeita à obtenção de licença de operação ou as posteriores renovações, tendo em vista o disposto no artigo 150-A do Decreto Estadual nº 14.024/12. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.323 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000906/INEMA/LIC-00906, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.258.884/0145-10, com sede no Sítio Esplanada, s/n, Sede, no município de Campo Formoso, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°31'48"S e Long.40°18'57"W, datum Sirgas 2000, do poço 9, de vazão 217 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizada na Fazenda Campo Formoso, Zona Rural, no município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.324 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005682/INEMA/LIC-05682, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ISOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 72.273.436/0002-46, com sede na Via Periférica I, nº 2669, CIA Sul, no município de Simões Filho, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, nas coordenadas Lat.12°49'33,7"S e Long.38°26'02"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 45 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.325 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005066/INEMA/LIC-05066, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FAZENDA PROGRESSO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.482.129/0001-58, com sede na Rodovia BA 142, KM 227, s/n, Zona Rural, Fazenda Progresso II, no município de Mucugê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°50'30,60"S e Long.41°36'32,02"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.800 m³/dia, durante 20 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°49'55,07"S e Long.41°36'41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 922 m³/dia, durante 20 h/d; no poço 3, nas coordenadas Lat.12°49'51,08"S e Long.41°36'45,03"W, datum Sirgas 2000, de vazão 776 m³/dia, durante 20 h/d; no poço 4, nas coordenadas Lat.12°49'56,04"S e Long.41°36'35,08"W, datum Sirgas 2000, de vazão 900 m³/dia, durante 20 h/d; no poço 5, nas coordenadas Lat.12°49'59,09"S e Long.41°36'35,06"W, datum Sirgas 2000, de vazão 560 m³/dia, durante 20 h/d; no poço 6, nas coordenadas Lat.12°50'18,05"S e Long.41°36'17,03"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.000 m³/dia, durante 20 h/d; no poço 7, nas coordenadas Lat.12°50'1,04"S e Long.41°36'29"W, datum Sirgas 2000, de vazão 752 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 128,5 ha, localizada na Fazenda Santa Cruz Mucugê, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.326 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.001870/INEMA/LIC-01870, requerido por **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, inscrito no CPF sob nº 098.675.970-87, com sede na Avenida Pedro Grendene, Volta Grande, no município de Farroupilha - RS, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 234,6800 ha na Fazenda

Campo Grande - ASV, zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12°04'00"S/44°15'37"W) e coordenadas UTM ASV (225,0000ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 504,562 m³, 756,843 St e 252,281 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 234,6800 ha na Fazenda Campo Grande - ASV, zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°04'00"S/44°15'37"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.327 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.005703/INEMA/LIC-05703, requerido por **VALDIR LIMA DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.120.725/0001-63, com sede na Rua Presidente Medice, s/n, Térreo, Centro no município de Caldeirão Grande, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para extração de barita, em uma área de 2,27 ha na Fazenda Sabiá, no município de Caldeirão Grande, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), área A, área B, área C, área D, área E e área F, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 7,61 m³ ou 11,42 st ou 3,81 MDC. § 2º - **LICENÇA PRÉVIA** concomitantemente com a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para execução da futura lavra de barita com produção estimativa de 12.000 toneladas/ano, ocorrente em área internalizada na poligonal relativa ao processo ANM nº 870.924/2018, cujo alvo de interesse está localizada na Fazenda Sabiá, cuja Área Diretamente Afetada de 5.49 ha está delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y), V1, à V10 informadas no certificado, no município de Caldeirão Grande. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para salvamento durante a execução da supressão de vegetação de forma a minimizar o risco de acidentes ou morte dos animais silvestres na Fazenda Sabiá, no município de Caldeirão Grande. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS2000 (11°01'45.86"S/40°21'54.34"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 24.328 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003629/INEMA/LIC-03629, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 252, Centro, no município de Niterói - RJ, para a extração e beneficiamento de Gnaiss/Granulito com a produção de 96.000 t/ano, na área de lavra de 5,00 ha, delimitadas pelos vértices em coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, internalizada na poligonal relativa aos processos ANM nº 870.073/2021 e ANM nº 870.190/2021, na Fazenda Fonte da Prata, Rodovia BA-001, Zona Rural, no município de Valença, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 686 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13117.2021.0134595-74,

RESOLVE:

Substituir a servidora Lilane Rose Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694-8, fisioterapeuta, pela servidora Lana Monteiro Lima Gomes, matrícula 19.483.678-7, fisioterapeuta, para que passe a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº. 019.13086.2020.0029112-26, instaurado pela Portaria nº 95/2020, de 20/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25/03/2020, que teve os seus membros substituídos através da Portaria nº. 291/2020, de 20/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/07/2020, ambas do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, ao tempo em que prorroga os trabalhos por mais sessenta dias, para fins de continuidade do feito.

TEREZA CRISTINA XAVIER PAIM CARVALHO

Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 687 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13117.2021.0116310-78,

RESOLVE:

Substituir a servidora Lilane Rose Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694-8, fisioterapeuta, pela servidora Lidiane Campos Sampaio, matrícula 19.444.381-9, fisioterapeuta, para que passe a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº. 0300180115726, instaurado pela Portaria nº 222/2018, de 14/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15/03/2018, que teve a composição de membros alterada através da Portaria nº. 255/2020, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/07/2020, ambas do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, ao tempo em que prorroga os trabalhos por mais sessenta dias, para fins de continuidade do feito.

TEREZA CRISTINA XAVIER PAIM CARVALHO

Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 688 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13117.2021.0116565-77,

RESOLVE:

Substituir a servidora Lilane Rose Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694-8, fisioterapeuta, pela servidora Lidiane Campos Sampaio, matrícula 19.444.381-9, fisioterapeuta, para que passe a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº. 019.13086.2020.0028793-14, instaurado pela Portaria nº. 92/2020, de 20/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE de 25/03/2020, retificada através de publicação no DOE de 01/04/2020, página EXECUTIVO 20, ambas do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, ao tempo em que prorroga os trabalhos por mais sessenta dias, para fins de continuidade do feito.

TEREZA CRISTINA XAVIER PAIM CARVALHO

Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 689 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0042266-95,

RESOLVE:

Acolher integralmente o despacho exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.13086.2020.0042266-95 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 690 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13117.2021.0116589-44,

RESOLVE:

Substituir a servidora Lilane Rose Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694-8, fisioterapeuta, pela servidora Lana Monteiro Lima Gomes, matrícula 19.483.678-7, fisioterapeuta, para que passe a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº. 0200180158340, instaurado pela Portaria nº 1001/2018, de 18/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19/09/2018, que teve a sua prorrogação através da Portaria nº. 268/2020, de 03/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/04/2020, ambas do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, para fins de continuidade do feito.

TEREZA CRISTINA XAVIER PAIM CARVALHO

Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 691 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.4992.2019.0143664-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a conclusão da Sindicância nº. 019.4992.2019.0143664-43, instaurada pela Portaria nº. 472, de 24/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23035 de 24/11/2020, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores de cadastro nº. 92007526, 19597992, 19577297, 19579675, 19469934, 59133689, 19635611, 19630575 e 19527450.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Portaria nº 26/2021. Salvador, 11 de outubro de 2021. **O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições**, Artigo - 1º - O servidor que faltar ao serviço no dia anterior e subsequente ao feriado de 12 de outubro de 2021, sem prévia justificativa, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26/09/94. Artigo - 2º - O dia 12 de outubro será considerado feriado para os setores administrativos. Artigo - 3º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem o seu término, sem a presença de seu substituto. Artigo - 4º - As licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico consubstanciados e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado. Artigo - 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados. Artigo - 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação. **Márcio Quintiliano da Fonseca Diretor Geral - H.G.E.**

Portaria Nº 00335597 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515918	FLAVIA MENDES LIMA FREIRE	Médico	01.10.2021	30.09.2022	365

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00335438 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19523267	PETRUSCA SANTANA PIRAJA COELHO	Médico	25.09.2021	23.03.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00335413 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19538110	SILVANEI COSTA DA SILVA	Técnico em enfermagem	04.10.2021	31.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00335304 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19273365	MALUSI FARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	31.10.2021	28.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51184212 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19475392	ELIENE PORTO ALMEIDA	16.01.2013/15.01.2018	01.10.2021	30.10.2021
19475910	ANDREA PEREIRA DE ASSIS	15.01.2013/14.01.2018	01.10.2021	30.10.2021
19477083	EDISTIA LIMA DOS SANTOS SILVA	09.04.2013/08.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19477166	LAUDICEA DIAS SOARES	09.04.2013/08.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19477580	EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	14.04.2008/13.04.2013	01.10.2021	30.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51185208 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19252633	ANTONIO BARROS NETO	Médico	SAIS - DGRP	CEDAP - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19443013	MONICA JANAINA DA SILVA PEREIRA	Técnico em enfermagem	HGRS - BANCO DE SANGUE - ENFERMAGEM	NRSLESTE - BOS CRUZ DAS ALMAS	Data da Publicação	
19449182	ELEODORA LOPES DE JESUS	Farmacêutico	SAFTEC - DITEC - COATS	HGC - LABORATORIO	Data da Publicação	
19469630	JAMILE OLIVEIRA LIMA	Assistente Social	SUVISA - DIVEP - CAEST	SAFTEC - DITEC - COGEC	Data da Publicação	
19471902	EDSON DE SANTANA TRINDADE	Auxiliar de enfermagem	HPJM - INTERNACAO	HCLR - PAR	Data da Publicação	
19479896	MARILENE SANTOS DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	HGE - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19517256	FLAVIA MARCELA CARVALHO DE BRITO	Técnico em enfermagem	HCLR - CAK	HPJM - INTERNACAO	Data da Publicação	
19540922	LUCIENNE REZENDE MONT ALVERNE	Fonoaudiólogo	CEPRED - CORA	SUVISA - LACEN - CGP	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51185214 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19243010	ANA SUELI BARCELOS DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar administrativo	CREASI - COORD. DE PESSOAS	HGRS - CHD ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19253885	DINALVA FERREIRA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	IPERBA - SETOR PESSOAL	HGMF - DH/DEPES	Data da Publicação	
19520699	LEONARDO FERNANDES CANEDO	Médico	HGRS - MEDICOS - CIRURGIA GERAL	CEDAP - AMBULATORIO	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 28, 11 DE OUTUBRO DE 2021 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos Art. 25 da Portaria nº 344, de 12/05/1998 e Art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, considerando que a aquisição, guarda e dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS Nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária, concede a autorização para o cadastramento de estabelecimentos aptos a adquirir, guardar e utilizar medicamentos de uso sistêmico à base de Substâncias da lista "C2" (Retinóides), para as farmácias e drogarias relacionadas no Anexo desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edy Gomes dos Santos
Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste

ANEXO I**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES - LISTA C2**

RAZÃO SOCIAL: Drogaria Esquina Tomba Ltda
NOME FANTASIA: Drogaria Esquina
CNPJ: 40.789.279/0002-30
ENDEREÇO: Rua Professora Edelvira de Oliveira, nº 88, Centro
CIDADE/UF: Feira de Santana/Bahia
PROCESSO: 019.0964.2021.0137448-60

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 013/2021 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado.

RESOLVE: Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular e Adjunta os servidores: Titular - Edvaldo Lopes Santos Filho, cadastro nº 192190703 e Adjunta - Carina Brandão Araújo, cadastro nº 195459198. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Despacho Nº 51183783 DE 11 de Outubro de 2021**

Órgão: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20122750	LUCIARA JULINA MATOS DO NASCIMENTO	04.10.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00327832 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,



no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12581575	VANESSA CALAZANS VASCONCELOS	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	20.09.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00335525 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92042369			DAI-5		27.09.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00335086 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.12480.2021.0047631-65	20345440	EDUARDO SANTOS CARDOSO	07.10.2021	DAI-6	15.07.2014

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00335206 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373040	PAULA SAMPAIO DE ARAUJO ARAUJO	19.12.2011/18.12.2016	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329518 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATO DOS SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 20420616, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir **EDILSON OLIVEIRA RANGEL**, matrícula nº 20502431, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MURITIBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329513 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTURO PINHEIRO MARTINEZ**, matrícula nº 59117356, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **GIRLENE GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 20387700, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335189 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418924	GENIVAL BARBOSA SANTOS	15.06.2013/14.06.2018	09.08.2021	07.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335187 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20386447	MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS	22.09.2012/21.09.2017	02.08.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335185 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309575	NELMA VIEIRA TORRES	21.12.2014/20.12.2019	03.08.2021	31.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329499 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUANA DA FONSECA PIMENTEL**, matrícula nº 92036353, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 10 de Outubro de 2021, substituir **WILSON ROBERTO MAGALHAES SANTOS**, matrícula nº 20016759, no cargo Coordenador III, do(a) 22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329489 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENE DE JESUS**, matrícula nº 20152167, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2021, substituir **OTAVIO ALVES PASSOS NETO**, matrícula nº 92018244, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335135 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20424687	MARIA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	23.02.2005/22.02.2010	01.11.2020	30.11.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00333336 de 11 de Outubro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UENDSON BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548501, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 10 de Outubro de 2021, substituir **EMILENE DIAS DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 20448851, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335077 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20396745	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS	30.07.2013/29.07.2018	01.04.2020	30.04.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335075 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373218	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	24.08.2012/23.08.2017	22.04.2020	20.06.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335073 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373031	MARCOS AGOSTINHO PINCHEMEL NASCIMENTO	19.12.2011/18.12.2016	01.04.2020	30.04.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335071 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345464	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	04.04.2020	03.05.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334487 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20529193	DISNEY GOMES RAMOS	06.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330656 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEMIMA CASTRO ALVES**, matrícula nº 12603065, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Julho de 2021 a 14 de Agosto de 2021, substituir **JORGE FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 20434980, no cargo Coordenador IV, do(a) 22 DELEGACIA TERRITORIAL DE SIMÕES FILHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334989 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228841	JORGE DE JESUS GABRIEL	01.06.2013/31.05.2018	30.11.2021	27.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334980 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20153963	MARIA DAS GRACAS SILVA	12.08.2012/11.08.2017	01.11.2021	29.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334964 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345573	LIVIA TATIANA REIS DE SANTANA	01.10.2004/30.09.2009	03.11.2021	02.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327155 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO LEMOS BARCELOS**, matrícula nº 20279402, para, em razão de Licença Premio no período de 25 de Outubro de 2021 a 23 de Novembro de 2021, substituir **ADRIANA PATERNOSTRO NERY**, matrícula nº 20373839, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334914 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304216	SERGIO ROZALVO LIMA PEREIRA	Investigador de polícia	PROQUALITY ASSESSORIA ADMINIST	12.06.1997	09.09.1997	90

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334912 de 11 de Outubro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20306021	GAUDENCIO MARTINS DE SOUZA NETO	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	13.02.1989	29.12.1989

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334905 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	PREDIAL HIG.LIMP. E SERVIÇOS	19.03.1996	30.01.1998	683

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334902 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇ	10.08.1994	06.09.1995	393

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334899 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	MATHIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	01.07.1994	02.08.1994	33

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00333464 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOILSON SANTOS SANTIAGO**, matrícula nº 20351054, para, em

razão de Férias no período de 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **UILITON SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 20435517, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334897 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	HUMANOS CONS. E MÃO DE OBRA	01.12.1993	30.03.1994	120

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334895 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	WETAMI EMP. E SERV. GERAIS	16.02.1993	23.03.1993	36

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334893 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	HUMANOS CONS. E MÃO DE OBRA	16.11.1992	15.02.1993	92

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334891 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	GIANT MONTAGENS E EMP. LTDA.	28.02.1992	12.05.1992	75

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334889 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	BMA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	25.11.1991	23.02.1992	91

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334886 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	BMA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	29.04.1991	04.06.1991	37

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334884 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20303127	ULISSES DA SILVA MIRANDA	Investigador de polícia	AERONÁUTICA DO BRASIL	Executivo/Federal	14.01.1982	14.01.1986

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334874 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373271	ANDRE SILVA GARCIA	19.12.2011/18.12.2016	27.09.2021	17.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334872 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179080	GEORGETON LUIZ CARAPIA SOUZA	15.11.2014/14.11.2019	30.09.2021	28.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334868 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479844	MARIA FRANCISCA SANTOS GOMES	11.06.2013/10.06.2018	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334866 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434904	ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO	29.11.2015/28.11.2020	16.09.2021	15.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334864 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412245	FABIANO OLIVEIRA ROCHA	27.04.2014/26.04.2019	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334862 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373920	LAISE TESTA CAMPOS LEMOS	11.01.2012/10.01.2017	24.09.2021	22.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334860 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373044	JOBSON LUCAS MARQUES	19.12.2011/18.12.2016	27.09.2021	11.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334858 de 11 de Outubro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345954	LUIS ANTONIO DE MAGALHAES NASCIMENTO	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334856 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339505	DEODORO DE CERQUEIRA SILVA	17.07.2014/16.07.2019	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334854 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302508	ROBSON RAMOS PARANHOS	13.05.2013/12.05.2018	20.09.2021	18.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334852 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279655	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES	31.10.1995/30.10.2000	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334850 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20140900	MARILDETE DE SOUSA ROCHA	29.06.1996/28.06.2001	14.09.2021	12.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334847 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436841	MARCIA VERONICA DE SOUSA SILVA	03.03.2012/02.03.2017	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334845 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373376	ANISIO AMARAL VIANNA FILHO	19.12.2011/18.12.2016	13.09.2021	22.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334843 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346514	JOSE RAIMUNDO CRUZ DE OLIVEIRA	10.12.1997/09.12.2002	03.09.2021	17.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334841 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345627	MACIEL DA SILVA BARBOSA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334839 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303260	MARIO CESAR SOUZA DA FONSECA	24.03.1995/23.03.2000	08.09.2021	06.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334837 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303220	ARMANIO DE SOUZA SANTOS	07.05.2013/06.05.2018	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334835 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303029	JONAS GALDINO DE ALMEIDA	18.05.2013/17.05.2018	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334833 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279415	CRISTIANE INOCENCIA XAVIER RODRIGUES COELHO	31.10.2010/30.10.2015	08.09.2021	22.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329587 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSMARIO DA LUZ SANTANA**, matrícula nº 20180975, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Outubro de 2021 a 13 de Novembro de 2021, substituir **AILTON MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 20435664, no cargo Coordenador IV, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334828 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411548	SILVANA REIS PINHEIRO SILVA	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334826 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373657	LICELMA GOMES BOMFIM	14.01.2007/13.01.2012	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334824 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345664	CARLOS AUGUSTO PENA	01.04.2015/31.03.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334822 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304984	VALDIMIR ROSA DE JESUS	05.05.2006/04.05.2011	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334820 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303174	PEDRO LINO DA SILVA FILHO	01.03.2014/28.02.2019	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334818 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310429	RICARDO ARAUJO DE SANTANA	12.07.2007/11.07.2012	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00334816 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309585	JOSE RIVANILDO DA SILVA FREIRE	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00333003 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479859	EDVA LIMA OLIVEIRA	11.06.2013/10.06.2018	15.11.2021	14.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332983 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377356	TANIA SILVEIRA SANTANA SANTOS	10.05.2012/09.05.2017	10.11.2021	09.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332949 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412264	JOSNEY GOIS DE SOUZA	27.04.2014/26.04.2019	15.11.2021	14.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332921 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302304	JOSEVAL ARGOLO DA CRUZ	08.05.1998/07.05.2003	01.11.2021	30.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332864 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302832	PAULO DO NASCIMENTO BENEVIDES	08.05.2013/07.05.2018	18.11.2021	02.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332841 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412014	TANIA DE CASSIA LIMA	27.04.2014/26.04.2019	26.11.2021	25.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332836 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302481	NORMANDO DE FREITAS SANTOS	13.05.2013/12.05.2018	16.11.2021	15.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332814 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20351054	JOILSON SANTOS SANTIAGO	16.10.2007/15.10.2012	03.11.2021	02.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332799 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373030	JULIANA FONTES BARBOSA	19.12.2011/18.12.2016	16.11.2021	15.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332778 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345459	MOISES BURITY OLIVEIRA	03.04.2000/02.04.2005	01.11.2021	29.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332752 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434980	JORGE FERREIRA DE SIQUEIRA	29.11.2015/28.11.2020	13.11.2021	12.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332702 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20354442	ADEVALDO DE CARVALHO SANTOS	01.04.2015/31.03.2020	16.11.2021	15.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332685 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12553557	GILMAR FERREIRA DE SANTANA	06.07.2013/05.07.2018	20.11.2021	19.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332660 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346356	CELSON CLOVES DE SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2021	29.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332664 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345812	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	25.11.2021	24.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332656 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412672	UILLIANDERES MIRANDA DOS SANTOS	28.04.2014/27.04.2019	15.11.2021	14.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332626 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281789	SIONE MARIA PORTO DE OLIVEIRA	17.05.2016/16.05.2021	01.11.2021	29.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332617 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374063	AMANDA CARINE NEVES DE SOUZA SANTOS	19.12.2011/18.12.2016	20.11.2021	19.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332522 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373936	ANDRE ARAGAO LIMA	19.12.2011/18.12.2016	15.11.2021	14.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332499 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20143308	RUI REINER PEREIRA MAXIMO	15.07.2016/14.07.2021	07.11.2021	04.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332438 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411287	AVERALDO DANTAS COELHO	27.04.2014/26.04.2019	03.11.2021	02.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332425 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479925	ANTONIO VALQUEZ SANTOS	11.06.2013/10.06.2018	16.11.2021	15.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332412 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303012	DILSON XAVIER OLIVEIRA JUNIOR	13.05.2013/12.05.2018	16.11.2021	15.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332401 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411709	NIVALDO PEDRO SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	01.11.2021	29.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332382 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345473	PAULO CESAR DOS SANTOS	03.04.2010/02.04.2015	01.11.2021	29.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00332372 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302330	ERIVALDO DA GLORIA PIMENTEL	08.05.2013/07.05.2018	16.11.2021	15.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51185246 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303104	VALDECY VIEIRA DOS SANTOS	Escrivão de polícia	24.05.2021	12.07.2021	50
20279707	PATRICIA REGINA ROCHA NUNO DE SOUZA	Delegado de polícia	16.09.2021	14.11.2021	60
20345683	SILVIO ALISSON DE CERQUEIRA SILVA	Investigador de polícia	13.08.2021	01.09.2021	20
20279688	AYDIL DIAS CARVALHO SILVA	Delegado de polícia	09.09.2021	07.11.2021	60
20409772	ROBERIO FARIAS REIS	Delegado de polícia	09.09.2021	13.09.2021	5
20412201	JULIA DEBORAH NUNES DIAS	Investigador de polícia	12.08.2021	30.09.2021	50
20247508	JOSE IVANO DE ANDRADE TEIXEIRA	Investigador de polícia	29.08.2021	17.09.2021	20
20015038	ALVARO ACACIO NUNES UCHOA	Investigador de polícia	31.07.2021	28.10.2021	90
12604650	REINALDO BATISTA RAMOS	Investigador de polícia	11.09.2021	09.11.2021	60
12564163	IDARAI SANTOS DE SANTANA	Escrivão de polícia	17.08.2021	24.10.2021	69
20279380	ANDRE MAURICIO MACHADO DE SANTANA	Delegado de polícia	31.05.2021	19.07.2021	50
20434904	ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO	Investigador de polícia	18.06.2021	05.09.2021	80

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Retificação:

Na Portaria de nº 434, datada em 30/09/2021:

Onde se lê: ..."Roberta Salustiano Costa Souza, matrícula nº 20441354, Delegada de Polícia, lotada na sede do DCCP"...

Leia-se: ..."Marcelo Simões Tannus, matrícula nº 20431072, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos - DRFRV", para presidir os trabalhos da comissão e

substitua-se este último por Marcelo Augusto Gomes Rego, matrícula nº 20302643, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, na condição de membro...

Despacho Nº 51184922 DE 11 de Outubro de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	20479993	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Drº. **Edson Luiz dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**,

PORTARIA Nº 0079/2021/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8136.2021.0005639-85	20.016.470	Robervaldo Moura Bonfim	Tecnico Administrativo	44%

Salvador, 12 de outubro de 2021

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Portaria Nº 00335201 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453160	ILMA VIEIRA DE SENA	14.05.2012/13.05.2017	15.11.2021	14.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00335199 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20344905	MARIA RITA DE CASSIA GONZAGA DOS SANTOS	01.10.2015/30.09.2020	16.11.2021	15.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00335197 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20055529	ALMIRO MOREIRA DE PINHO	13.01.1974/12.01.1979	22.11.2021	19.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00335195 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20023409	ADEMIR GOMES COSTA	08.10.1991/07.10.1996	24.11.2021	21.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333243 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FABIO PUBLIO SANTOS, matrícula nº 20446757, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2021 a 01 de Novembro de 2021, substituir JOSE DE MOURA FERREIRA, matrícula nº 20339108, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC BRUMADO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00334985 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20460615	ADAILTON DOS SANTOS SANTANA	10.03.2013/09.03.2018	16.11.2021	15.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00334975 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446441	LILIAN NEVES DE ALCANTARA	16.01.2012/15.01.2017	16.11.2021	14.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333504 de 11 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar GILCIENE TRINDADE SOUZA, matrícula nº 20547398, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir NECY GUIMARAES PINHEIRO, matrícula nº 20244962, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 e seus anexos** - Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia, objetivando atender ao disposto no Plano de Ações e Serviços - PAS 2021, vinculado ao Fundo Estadual do Trabalho - FET, assim como à execução de Emenda Parlamentar oriunda de Transferência Especial.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1763, e-mail: edital.qualificacao2021@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 11 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE TERMO DE RECONTRATAÇÃO REDA - SUDESB

Contratado(a)	Matrícula	Função	Período	Vencimento Mensal (R\$)	Jornada de Trabalho	Resolução COPE nº	Assinatura
CLÁUDIA ESTELA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO	92051171	Assistente de Atividades Administrativas	07.09.2021 a 06.09.2023	R\$ 1.009,35	40h/s	291/2021	07.09.2021

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00335952 de 11 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017108	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	11.10.2021

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

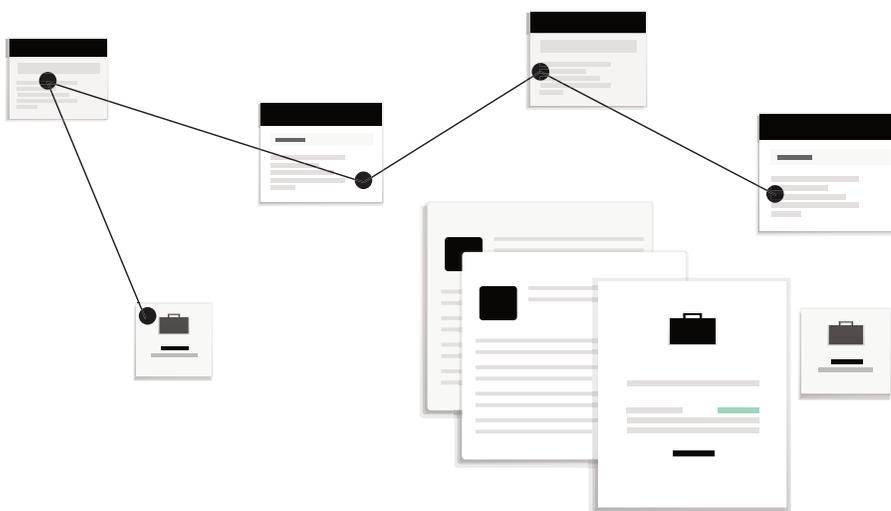
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.269

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2021 - EGBA
BB Nº 901487

Abertura: 26/10/2021 às 10:30 h. Objeto: Aquisição de Açúcar Cristalizado Branco e Café Torrado e Moído. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 11/10/2021. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021 - EGBA
BB Nº 901517

Abertura: 27/09/2021 às 10:30h. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para fornecimento e retirada de 214,95 m2 de telhado de fibrocimento, canaletas 49 de primeiro uso e de 61,10 m de linha de madeiramento com peças em madeira de lei com medidas de 15x7 cm, bem como execução de rufo e bota fora de todo material. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 11/10/2021. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 042/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/11/2021 às 09h:30min, Objeto: Pavimentação na rodovia BA.220 no trecho: Cicero Dantas - São João da Fortaleza, extensão 25,50 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 11/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2021.

Objeto: Aquisição de material elétrico para ampliação do SAA Entre-Rios. **Disputa:** 22/10/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 900308). **Recursos:** Benefício Fiscal Redução 75% IRPJ. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de outubro de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 154/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 154/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** execução de obras de ampliação e melhorias do abastecimento dos setores Centro e Malhado do SAA de Ilhéus, a partir da estação de tratamento de água do Pontal. **Disputa:** 05/11/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 901484). O cadastro da proposta deverá ser

feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 11 de outubro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2021- ID:901435- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANÇA ELETRÔNICA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 66.70. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/10/2021. **Viviane Paranhos Mendonça**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 727/2021 ID901447- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura: 26/10/2021 às 10h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Laringoscópio, de Fibra Ótica, Adulto e Pediátrico) para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Outubro de 2021 - **Fabiola Pineiro Cordeiro** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2021 ID- 900605 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: (MESA, de refeitório) . **Família:** 71.05, com sessão de abertura designada para o dia 25/10/2021 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 27/10/2021 às 15:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 11 de Outubro de 2021 - **Fabiola Pineiro Cordeiro** - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SSP-BA/3ºBPM

Abertura: 27/10/21, às 09h00min. Objeto: aquisição de material permanente para o 3ºBEIC e CPM. Família(s): 41.10, 41.40, 42.40, 58.30, 58.35, 67.30, 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021- SSP/CBMBA/5º GBM

Abertura: 25/10/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de adesivos para plotagem de viaturas do 5º GBM com instalação na Frota do 5º GBM de Ilhéus - Família: 99.05- Local da sessão: SALA DO SAAFL no 5º GBM de Ilhéus. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 11/10/2021 - Nayade dos Santos Farias - SD BM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - 7º GBM/CBMBA

Abertura: 25/10/2021, às 14h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado. Família: 04.37. Local da sessão: Avenida Paraná, s/nº,

Bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45.065-010. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com, telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 18h00min no endereço supracitado, 08/10/2021. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2021 da Diretoria Geral. Nº BB:901534. Abertura: 26/10/2021 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas dos equipamentos do PRODETUR. Família: 03.25. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 11/05/2021. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2021 - GABINETE DO GOVERNADOR A PREGOEIRA OFICIAL do GABINETE DO GOVERNADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Link de acesso corporativo a internet em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 100 Mbps, incluindo solução de gerência, monitoramento e segurança. Empresa vencedora: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. CNPJ nº22.166.193.0001-98. Lote Único. Valor total: R\$19.479,60(dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço global anual. Salvador - BA, 11/10/2021. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE do GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Cícero de Carvalho Monteiro - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização - Empresa Adjudicatária - AT Sonorização Ltda. - CNPJ 08.052.205/0001-22 - Valor Global **R\$ 570.999,96** (quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 08 de outubro de 2021 - Viena Passos Garcia - Pregoeira Oficial,

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 11 de outubro de 2021 - Cristiane Taquari - Secretária de Cultura em Exercício

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SECRETARIA DE CULTURA - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON. A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Transporte de Mudança, Empresa adjudicatária: JSM Soluções Logística e Transporte LTDA, CNPJ nº 21.728.334/0001-56, Lote Único, Valor total: R\$ 24.389,20 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Salvador - BA, 07/10/2021 Kilma Aparecida dos Santos Alves -Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-Ba, 07/10/2021 Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 21.002 - CTB

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechado. **Objeto:** Implantação dos Sistemas de Telecomunicações do Tramo III da Linha 1 do SMSL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada. **Empresa Habilitada e Vencedora:** MPE Engenharia e Serviços S.A. **Valor:** R\$ 59.750.000,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais). O Relatório de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site da CTB. Salvador, 11 de outubro de 2021. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Modelos Anatômicos). Empresa adjudicatária: N. C. CARVALHO EIRELI ME venceu o lote único cotando o valor de R\$ 65.444,87(Sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Valor Total: R\$ 65.444,87(Sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Vitória da Conquista - BA, 11/10/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 11/10/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Livros). Empresa adjudicatária: DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP que venceu o Lote Único cotando o valor de R\$ 313.247,76 (trezentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 313.247,76 (trezentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Vitória da Conquista - BA, 11/10/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 11/10/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de totem p/ álcool em gel.

Empresa adjudicatária: **GRAFICA DO PRETO - Lote Único** - Valor total: R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais). 11/10/2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 11/10/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de tapetes sanitizantes.



Empresa adjudicatária: **TIE TAPETES EIRELI - Lote Único** - Valor total: R\$ 6.773,76 (seis mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). 11/10/2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 11/10/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 01/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é concessão remunerada de uso de área de 85 m2 cada, de propriedade da UESC, situada no 1º Pavimento da rótula dos Pavilhões Jorge Amado e Manoel Nabuco, para exploração comercial no ramo de lanchonete. Empresa vencedora: SOCIEDADE COMERCIAL SABOR & SAÚDE LTDA. CNPJ nº 01.514.258/0001-79. Lote único. Valor total: R\$ 1.948,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais). Critério de julgamento: maior oferta. Ilhéus - BA, 08/10/2021. Lahiri Lourenço Argollo - Presidente da Comissão. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Magnífico Reitor da UESC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supra-mencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA, 08/10/2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - Reitor da UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 02/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - O Magnífico Reitor da UESC, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, cujo objeto é concessão remunerada de uso de área de 85 m2 cada, de propriedade da UESC, situada no 1º Pavimento da rótula dos Pavilhões Adonias Filho e Pedro Calmon, para exploração comercial no ramo de lanchonete, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI BA nº 073.6799.2020.0005995-78. Ilhéus - BA, 07/10/2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - Reitor da UESC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 316/21

1. Licitação Nº SP 316/21. 2. Objeto: Aquisição de álcool etílico hidratado comum 70% 5l, no sistema de registro de preços. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 316/21. Salvador, 11/10/2021. Cláudio Gualberto Santos Silva - Agente de Licitação.

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 324/21

1. Licitação Nº SP 324/21. 2. Objeto: Aquisição de carbonato de sódio (barrilha leve) no sistema de registro de preços. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 324/21. Salvador, 11/10/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de poda de árvores, erradicação e retirada de expurgos. Empresa vencedora: SISTEMAX CONTROLE MÁXIMO EM PRAGAS URBANAS EIRELI. Valor Global: R\$ 206.999,72 (duzentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Salvador - BA, 11/10/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0029/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 11/10/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0027/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para animais do Zoológico de Salvador e do CETAS Pituacu. Empresa Vencedora Lote I: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 797.628,30 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Lote II: Deserto. Lote III e Lote IV: Fracassados. Salvador - BA, 11/10/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0027/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 11/10/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0028/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para animais do CETAS Cruz das Almas. Resultado da Licitação: Deserto. Salvador - BA, 11/10/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0028/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 11/10/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021. ID: 896715 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar com Critério de comodato (**Slide para Determinação de TGO/AST Etc.**) "Registro de Preços". Resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº **019.15567.2021.0106968-53**, Salvador - BA, 08/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2021 - ID: 891017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.814.497/0007-00. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.496.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03, 05, 06 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 16.329.085,00 (dezesesseis milhõe, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 08, 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 722.955,00 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 20.548.040,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e oito mil quarenta reais). Lote(s) Fracassado(s): 02 (OLEO MINERAL PURO 100ML). Lote(s) Deserto(s): 01 (OLEO MINERAL PURO 100ML), 07 (OLEO MINERAL PURO 100ML). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 254/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Parte V. Empresas vencedoras: PRÓTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Lotes 1, 4 e 5, Valor R\$ 3.418,50, VENZAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, Lote 2, Valor R\$ 19.000,00, - Lote 3 - deserto Valor Global do certame: R\$ 22.418,50 (vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 08/10/2021, Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de sacos para acondicionamento e caixa coletora para material perfuro cortante. Empresas vencedoras: GILDESC COMERCIO E DESCARTÁVEIS LTDA. Lotes 1, 2 e 3, Valor R\$ 6.340,00, Lote 4 - revogado. Valor Global do certame: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 08/10/2021, Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Curativos parte II. Empresas vencedoras: AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, Lote 1, Valor R\$ 6.200,00, PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Lote 2, Valor R\$ 8.483,50, - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L, Lote 4, Valor R\$ 1.328,00, lote 3 - Revogado. Valor Global do certame: R\$ 16.011,50 (dezesesseis mil e onze reais e cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 08/10/2021, Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SSP/PMBA/19ºBPM/JEQUIÉ. O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para aparelhamento do C.P.M. de Jequié. Empresa adjudicatária: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº.: 30.367.749/0001-32. Lotes: 01 e 02. Valor total R\$ 6.562,63 (Seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 11/10/2021. Alex da Silva Melo - Cb PM Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 11/10/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CBMBA - 17º GBM A PREGOEIRA OFICIAL DO 17º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço Terceirizado de Limpeza e Conservação por m² Empresa vencedora: UNITY TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI CNPJ nº 11.246.148/0001-27 - Lote: único Valor total: R\$ R\$ 28.991,04 (vinte e oito mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Barreiras - BA, 11/10/2021-Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Cel BM Adson Marchesini - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2021 - SSP/CBMBA/15º GBM A PREGOEIRA OFICIAL DO CBMBA/15º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Bebedouro Industrial. Empresa adjudicatária: Império Eletro e Informática Eireli. CNPJ nº 33.721.795/0001-86. Lote: 1. Valor total: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Critério de julgamento: Menor preço por item, Paulo Afonso - BA, 11/10/2021, Jéssica de Souza Moreira Silva - Sd BM - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO.O Comandante do 15º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo Afonso - BA, 11/10/2021, Ten Cel BM Tarcísio Ribeiro do Vale - Comandante do 15º GBM.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 007/2021 - BB Nº 892364 - 9º GBM

O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Aquisição de concertinas com instalação nos muros, gradis e portão da sede do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no município de Juazeiro/BA. Habilitar e Adjudicar o objeto à empresa: RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.403.885/0001-84, vencedora do lote 01 (único), no valor de R\$ 47.005,66 (quarenta e sete mil e cinco reais e sessenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.33903000.015 9000000.1. Juazeiro/BA, 11/10/2021. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo SEI 089.10217.2021.0003443-44, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA. 11/10/2021. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - MAJ BM - Comandante do 9º GBM.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 202, § 4º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa UFC Engenharia S.A. (processo SEI nº 009.0287.2021.0036033-45), com a consequente reforma da decisão para habilitá-la na licitação acima referenciada, cujo objeto é: registro de preços para prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as edificações públicas da capital RMS e municípios do interior do Estado da Bahia ao norte da BR 242 - BA, 11/10/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº21/2021 - CONTRATO Nº16/2018

Processo nº 014.1498.2021.0002139-90 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, de **15/10/2021 a 14/10/2022** e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de **2020-2021**. Valor global estimado: **R\$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40. Salvador, 11/10/2021.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 010/2017

A **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral Dr. Roberto Pereira de Britto, RG nº 909.167 - Ba emitida por CFM/CRM/BA, inscrito no CPF nº 112.577.415-00, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 04 de abril de 2019, em face do que consta no Processo Administrativo SEI nº 052.2989.2021.0002120-19, RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2017, celebrado com a **AUTOPAGE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, datado em 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOE, edição de 23 de fevereiro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviço integrado de gestão para solução de recebimento, edição e publicação de diários oficiais, incluindo suporte técnico, evolução tecnológica, unidades de serviços técnicos e treinamentos técnicos e funcionais, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 5,5253%, conforme o que está previsto na Cláusula Sexta, passando o valor global anual do Contrato para R\$1.247.964,61 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), É devido a diferença total de R\$26.594,47 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao período de março a setembro de 2021, a seguir descritos, na forma da Planilha de Atualização Monetária apresentada no processo, doc. SEI nº 00036590811. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, Salvador, 11 de outubro de 2021, Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral da EGBA.



CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 039/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 009/2019 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/024/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Nativa Serviços Eireli, CNPJ nº. 17.280.185/0001-38 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de locação anual de veículos, sedan, potência não inferior a 98 cv (gasolina) e 104 cv (etanol) - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 79.246,16 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 / 5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 100 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses, a partir de 09/10/2021 ou até a entrega dos veículos decorrentes da nova contratação oriunda do novo processo licitatório - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 038/2021

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 014/2019 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº CMG/030/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviço LTDA., CNPJ nº. 16.306.870/0001-23- **OBJETO:** Prestação de serviço de impressão corporativa, concessão do reajuste INPC/IBGE - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 16.154,05 (dezesseis mil cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2002 - Natureza da despesa: 3.3.90.40 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 10/10/2021 a 09/10/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 006.0413.2021.0025067-41

Contrato nº PGE 034/2021 - Dispensa nº 035/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: GIP NORDESTE CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Serviços de fumacê para combate/amenização de moscas, pernilongos e mosquitos e aplicação de produto nas bocas de lobo de água pluvial evitando a infestação de larvas e ovos na sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 8.574,79 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (07/10/2021).

Regime de execução/forma de pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Valdir Manoel do Santos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2021

Processo SEI: 009.0261.2021.0014100-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Speedmais Soluções Ltda. **Objeto:** Prestação dos serviços de Teletendimento do Sac Digital (Call Center) e Help Desk, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 8.989.848,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23.10.2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 123/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.301, 06.601, 09.101 e 09.801; **Ação:** 06.122.315.2932.9900, 5730, 04.122.315.4097 e 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000000, 0.213.000000, 154 e 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 11.10.2021.

RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 054/2020

Processo SEI nº 009.0281.2021.0012384-84. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Imprensa Nacional. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 21.10.2021 e término em 20.10.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 4.987,71 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.131.502.2020; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recursos:** 0.100.000000. **Assinatura:** 11.10.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo SEI nº.: 049.4643.2021.0041911-87; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratado:** CONSÓRCIO INTERNOVA, CNPJ Nº 32.476.870/0001-28; **Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2019, objetivando a substituição do fiscal do contrato, para constar o servidor Taffarel Santos Barreto, matrícula 92029030. **Assinatura:** 11.10.2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 099/2021 CONTRATANTES: CAR/ TRAMEC TRATORES LTDA. **Município:** Feira de Santana-Ba. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, visando à estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios baianos, para atender a meta prevista no **Contrato de Repasse nº 851769/2017/MAPA/CAIXA.** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 Programa: 304; P/A/OE: 7838; Região de Planejamento: 7900/6900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de 0.631.200972 / 5.300.000000 / 5.328.000000 / 0.128.000000; **Valor R\$ 452.978,90;** Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 077/2021 CONTRATANTES: CAR/ ISAAC NEWTON CARNEIRO DA SILVA. **Publicado no D.O.E. 07/10/2021, Onde lê:** CAR/ ISAAC NEWTON CARNEIRO DA SILVA, **leia-se CAR/ ISAAC CARNEIRO DA SILVA ; Onde lê:** LOCADOR- ISAAC NEWTON CARNEIRO DA SILVA, **leia-se LOCADOR- ISAAC CARNEIRO DA SILVA .**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 029/2019 NF 185004507806 01 Convenientes: CAR/ TELEMAR NORTE LESTE S/A. **Publicado no D.O.E. em 02/10/2021, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO,** devido mudança da razão social e cnpj.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0011017-09. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 064/21. **CONTRATADA:** GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial, Sinalização Vertical, nas Ruas A, B e E, no Município de Itajuípe - Bahia. **VALOR:** R\$ 367.800,86 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte: 0.131.200952 e ou 0.331.200952 - Repasse - MC/1044.948-89/2017 e 5.100.000000 - Contrapartida. **PAOE:** 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 51/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0045396-07. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa T&F Construções e Empreendimentos LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 04/10/2021 e o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 09/05/2022. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 7.270.050,76 (sete milhões e duzentos e setenta mil e cinquenta reais e setenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, II, da Lei no 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2021. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e Empresa.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019; Locador: PAULO DE OLIVEIRA MATOS; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. Prazo: 06/11/2021 até 05/11/2022. VALOR: R\$ 21.438,60; Assinatura: 11/10/2021

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2020: PRINT GRAF - GRÁFICA E EDITORA EIRELI; **PROC. SEI-BA Nº 073.5737.2021.0024178-61;** Objeto: Estende-se o prazo de entrega dos objetos do Contrato nº 43/2020, firmado entre as partes, até a data de 30 de março de 2022; **Assinatura:** 11/10/2021. **TERMO ADITIVO Nº 10º AO CONTRATO Nº 187/2018:** EMPRESA CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0014992-91;** Objeto: Prorrogação do Contrato nº 187/2018, firmado entre as partes, por mais doze meses contados de 13 de novembro de 2021. A Contratada renuncia ao reajuste de preços constante da cláusula décima primeira relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 13 de novembro de 2021; **Assinatura:** 11/10/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: MEGGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo e por demanda, na produção dos veículos visuais placas, banners, plotagem e backdrop. - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.322,69 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 052/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico 009/2021 - ASSINATURA: 01.10.2021 - Salvador, 08 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00582/2021	R L SAT ANTENAS LTDA	2.940,00
38.006.00583/2021	R L SAT ANTENAS LTDA	55.145,00
38.006.00584/2021	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	3.325,00
38.006.00585/2021	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.687,50

Salvador, 11 de outubro de 2021.

REGINA CELESTE AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

RETIFICAÇÃO:

Na Publicação de nº 23.266, do dia 07/10/2021
Onde se lê: AFM 38.006.00570/2021 - valor R\$ 416,00
Leia-se: AFM 38.006.00570/2021 - valor R\$ 177,00.
Onde se lê: AFM 38.006.00571/2021 - valor R\$ 177,00
Leia-se: AFM 38.006.00571/2021 - valor R\$ 416,00.
Salvador, 11 de outubro de 2021.
REGINA AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020

Processo/SEI nº. 042.15135.2021.0000549-65. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 074/2020-SAEB. **Contratante:** Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM; **Contratada:** Empresa MR Serviços e Empreendimentos Eireli. **Objeto:** Lavagem de Veículos completa, veículo automotor leve (até 1.500 kg) e Lavagem de Veículo, completo, veículo semi-leve (de 1.500 kg até 3.500kg). / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 15/10/2021 à 14/10/2022. **Valor Global:** R\$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 34.101 - Unidade Gestora: 0001; Projeto Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Marivaldo Rocha de Oliveira - Contratado.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 016/2021

Processo Nº. 019.8842.2020.0058978-50 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA ME, CNPJ nº. 24509255/0001-42 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 239/2021, publicada no DOE de 15/04/2021. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 11 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 015/2021

Processo Nº. 019.8842.2020.0083847-56 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: VITTASAUDE ASSISTENCIA MULTIPROFISSIONAL A SAÚDE, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 18.224.417/0001-01 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 239/2021, publicada no DOE de 15/04/2021. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 11 de Outubro de 2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0122003-30** que é devido à **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$217.170,78 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta reais e setenta e oito centavos)** pelos serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda referente, no período de **Junho/2021. Nota Fiscal nº 10 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281** Salvador: 02/10/2021.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2021 (PE 073/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Cal Soldada. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0114280-11. **VALOR GLOBAL:** 59.994,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FORTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01090/2021	19.27411/2021	MEDICICOR COMERCIAL EIRELI	DISPOSITIVO	30.000,00
19.076.01326/2021	19.32378/2021	X MED HOSP LTDA	CAIXA COLETORA	7.240,00

Salvador, 11 de Outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00513/21	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MAT HOSPITALAR	718,50	08/10/2021
19.068.00514/21	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	MAT ESCRITÓRIO	239,50	08/10/2021
19.068.00515/21	BLAU FARMACEUTICA S.A.	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	3.225,00	08/10/2021
19.068.00516/21	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	9.324.221/0020-77	MEDICAMENTOS	3.000,00	08/10/2021
19.068.00517/21	BLAU FARMACEUTICA S.A.	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	571,20	08/10/2021
19.068.00518/21	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PROD MED E COSM LTDA	15.145.035/0001-96	MEDICAMENTOS	167,80	08/10/2021
19.068.00519/21	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	120,00	08/10/2021

Salvador, 11 de outubro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0144/2021	19.004 PE 323/2021	MOVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	04.910.323/0001-73	CAMA FAWLER ELÉTRICA - ADULTO	1.960.000,00	29/07/2021
AFM 0510/2021	19.004 PE 494/2020	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	03.620.716/0001-80	CONVERSOR/ DESFIBRILADOR	204.000,00	09/06/2021
AFM 0606/2021	19.004.PE 133/2021	CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA	00.761.147/0001-02	MICROCOMPUTADOR TIPO SERVIDOR TIPOS I E II	911.133,05	07/06/2021
AFM 0658/2021	19.004-PE 420/2020	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	49.520.521/0001-69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESADO	906.300,00	21/06/2021
AFM 0667/2021	19.004-PE 420/2020	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	49.520.521/0001-69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESADO	402.800,00	23/06/2021
AFM 0694/2021	CARONA PM -MG - PE 108/2020	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0001-70	IMPRESSORAS LASER COLORIDAS - MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNCIONAIS	829.434,00	10/06/2021

AFM 0699/2021	09.009PE 113/2020	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	00.066.716/0003-53	MICROCOMPUTADOR TIPO INTERMEDIÁRIO COM MONITOR	867.600,00	26/06/2021
AFM 0714/2021	19.004.PE 420/2020	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESADO	2.350.000,00	17/06/2021
AFM 0812/2021	19.004 PE460/2020	MOVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	04.910.323/0001-73	CAMA FAWLER ELÉTRICA - ADULTO	978.500,00	07/07/2021
AFM 0917/2021	19.004 PE295/2021	VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	APARELHO DE RAO X MÓVEL	1.827.000,00	21/07/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do 5º Termo Aditivo do Contrato Nº. 015/2017, Processo Nº 012.6309.2021.0035485-69, Contratado: Empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**, CNPJ: 07.832.586/0001-08, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato da prestação de serviço de TAXA POR TRANSACAO, para Passagem Aérea - emissão; Valor global total permanece R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Prazo: 12 (doze) meses, com início em 10/10/2021 e término em 09/10/2022; Fonte: 100; Unidade Gestora: 3.20.802.006; Projeto: 6922; Elemento Despesa: 33.90.33; Data de Assinatura: 08 de outubro de 2021.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Contrato. Processo nº 012.5931.2021.0053580-90, Partes: Polícia Civil e Pedro Henrique Carvalho Macedo e Silva, CPF nº 066.098.435-03; Objeto: locação de bem imóvel para instalação da Delegacia Territorial do Município de Feira de Santana/BA; Período: 12 (doze) meses; valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Valor total anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Projeto/Atividade: 06.181.314.6922 - Elemento de Despesa: 33.90.36. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional Roberto da Silva Leal, mat. 20.409.642-9 e como fiscal, a DPC Ludmila Vilas Bôas e Santos, mat. 20.500.948-3.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO ADITIVO DMT Nº 005/2017- 005 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA**

Processo SEI: 030.0846.2021.0103322-25; quinto Termo Aditivo ao Contrato nº DMT 005/2017. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PROBED, CNPJ n.º 13.579.586/0001-32; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2021. Valor Global R\$ 728.916,84 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data da assinatura: 11/10/2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDMT003/2021 - PMBA/DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo nº 030.0846.2021.0073801-09 Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: EMPRESA C. SANTOS EIRELLI, CNPJ:23.714.929/0001-88, Objeto: serviço de reforma das instalações físicas deste DMT. Valor Global: R\$ 14.847,57 (quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), Base legal: art.59, inciso I, Lei Estadual nº 9.433/2005). Salvador, 11/10/2021- Cel Antonio Sérgio Albuquerque Freire.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 514/2018/30ªCIPM

Processo SEI nº: 030.2679.2021.0095226-19. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: Marleide Bitencourt da Silva ME CNPJ: 05.471.195/0001-71. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26.10.2021 e término em 25.10.2022, com o valor global estimado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: As despesas para pagamento deste aditivo correrão por conta da Atividade: 6921 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100000000.1. Assinatura: 08.10.2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 271/2020-001/SSP-PMBA/13º BEIC

Resumo do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 271/2020-001 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 13º BEIC - Contratada: KLEBER AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ 04.616.912/0001-43;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 271/2020 por 12 meses, de 14/10/2021 à 13/10/2022, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 13º BEIC, CPM/Tx. de Freitas, 87ª CIPM/Tx. de Freitas, 88ª CIPM/Alcobaça, 89ª CIPM/Mucuri e 44ª CIPM/Medeiros Neto. Valor Global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Unidade Gestora: 20.801.0014; PAOE: 6921; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000.1. Data da assinatura: 08 de outubro de 2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO - 4º GBM/ITABUNA

Termo Aditivo nº 4º GBM/001/2021 - Contrato Nº 007/2020 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00 - Contratada: Milimetro Comercio de Pecas e Acessorios Automotivos Ltda, CNPJ: 23.106.457/0001-80. Prorrogação por 12 (doze) meses (vigência: 09/10/2021 a 08/10/2022), com redução de 5% do valor contratado, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Valor estimado: R\$ 34.959,92 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Conta Orçamentária 20803.0003.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1 - Assinatura em: 06/10/2021.

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 17/2021. Processo Administrativo nº 089.9349.2021.0018314-11. Pregão Eletrônico nº 19/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.806.580/0001-71. Objeto: aquisição de equipamentos para segurança, salvamento e combate a incêndio (balaclavas). Valor Global: R\$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). Prazo de Vigência: 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314. 2251.9900.33903000.0159000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM José Roberto Borges Batista, Matrícula 30.256.923-1. Fiscais do contrato: Subtenente Sub Ten PM Josias Santos Macedo, Matrícula, Matrícula 30.299.425-8; 1º Sgt BM Adriana de Jesus Santos, Matrícula 30.289.864-8. Data de assinatura do contrato: 08/10/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 18/2021. Processo Administrativo nº 089.9349.2021.0018314-11. Pregão Eletrônico nº 19/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.398.257/0001-16. Objeto: aquisição de equipamento para segurança, salvamento e combate a incêndio (luvas de vaqueta). Valor Global: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314. 2251.9900.33903000.0159000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM José Roberto Borges Batista, Matrícula 30.256.923-1. Fiscais do contrato: Subtenente Sub Ten PM Josias Santos Macedo, Matrícula, Matrícula 30.299.425-8; 1º Sgt BM Adriana de Jesus Santos, Matrícula 30.289.864-8. Data de assinatura do contrato: 08/10/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 19/2021. Processo Administrativo nº 089.9349.2021.0018314-11. Pregão Eletrônico nº 19/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 27.509.080/0001-61. Objeto: aquisição de equipamento para segurança, salvamento e combate a incêndio (perneira). Valor Global: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314. 2251.9900.33903000.0159000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM José Roberto Borges Batista, Matrícula 30.256.923-1. Fiscais do contrato: Subtenente Sub Ten PM Josias Santos Macedo, Matrícula, Matrícula 30.299.425-8; 1º Sgt BM Adriana de Jesus Santos, Matrícula 30.289.864-8. Data de assinatura do contrato: 08/10/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - CBMBA- DEP

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE, CNPJ 15.453.449/0001-82; Objeto: Aquisição de tenda e barraca de descontaminação; Valor total: R\$ 1.941.000,00 (hum milhão novecentos e quarenta e um mil reais); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.1102.9900; ELEMENTO DESPESA: 44.90.52.00; Gestor do Contrato: TEN BM Fabisson Carvalho dos Santos matrícula: 30.506.803-0; Fiscais do Contrato: SD BM Tadson Silva Santos, Mat 30.527.840-7; SD BM Ciro Barbosa Silva, Mat. 30.527.701-1; SD BM Lucas da Conceição Vasconcelos, Mat. 89.641.446-5. Vigência até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 07/10/2021. Simões Filho, 11/10/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/ 2021 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº 032.2282.2021.0003674-92 Contratante: SECRETARIA DE TURISMO Contratado: Central Divisórias CPNJ: 05.502.655/0001-81 Objeto INSTALAÇÃO DE FORRO. Valor Global: R R\$ 14.756,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 Salvador- BA, 12/10/2021 - Jocimar Sol de Macedo- Diretor Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/ 2021 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº 032.2279.2021.0003762-16 Contratante: SECRETARIA DE TURISMO Contratado: Gráfica da Bahia - EGBA CPNJ: 15.257.819/0001-06 Objeto: aquisição de 01 (um) Certificado Digital tipo A1. Valor Global: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 Salvador- BA, 12/10/2021 - Jocimar Sol de Macedo- Diretor Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 321 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.8716.2019.0038064-93, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts.192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 11.051.186/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 31 (trinta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 322 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.8716.2019.0002894-55, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts.192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 323 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5153.2020.0126276-86, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.351.210/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 325 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5153.2020.0132458-50, com fulcro na disposição contida

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 14.783.243/0001-58, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 21 (vinte e um) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 326 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 046.0577.2019.0004648-21, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 18.735.047/0001-69, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 327 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2019.0051763-78, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 02.563.570/0001-15, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.**

Processo SEI nº 049.4638.2021.0025627-14; 1.DETRAN/BA; 2.JURACY MESSIAS DOS SANTOS; 3. Objeto: Reconhecimento de débito, referente à utilização do imóvel, situado na Rua Paulo Afonso, 221, Lote 03, Loteamento Maria Percília - Barreiras/Ba, para funcionamento da CIRETRAN de Barreiras/BA, referente ao período de **25/04/2021 a 24/08/2021; 4.Valor:** R\$ 17.009,84 (dezesete mil, nove reais, oitenta e quatro centavos); **5. Forma de pagamento:** prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000/0.213.000.000; **Assinatura 11.10.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1. DETRAN/BA; 2. PROLIN-LTDA, CNPJ: 13.125.158/0001-30. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de Nobreak. **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. **5. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. **6. Assinatura: 11/10/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

PROCESSO SEI	MÊS	NOTA FISCAL	VALOR
049.4628.2021.0040596-22	AGOSTO/2021	00001541	R\$ 4.585,73
049.4628.2021.0040608-09	SETEMBRO/2021	00001558	R\$ 4.585,73

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Processo SEI nº 049.3047.2021.0040223-10. 1. DETRAN/BA; 2. UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 19.557.079/0001-84. 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de Central Telefônica do mês de **Agosto/2021**, mencionado na Nota Fiscal de nº **00003907. 4. Valor total: R\$ 9.166,66 (Nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). 5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.502.2000.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000/ 0.213.000.000/ 0.264.700.002. **7. Assinatura: 11/10/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/21 - CONDER

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, avisa aos licitantes participantes do supramencionado procedimento licitatório, a **INTENÇÃO DE REVOGAR** o mesmo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRAS, IBOTIRAMA, PARATINGA, PILÃO ARCADO E XIQUE-XIQUE - BAHIA**, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação, possam exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa prévios. Salvador, 11 de outubro de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento do profissional BASILON DE CARVALHO** no valor individual de R\$ 9.000,00 para 100 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
VIVIANE FERNANDES FRAGA DA SILVA	100	DOCENTE	NTE - 26 SALVADOR	990.379.395-20	011.5401.2021.0037434-33

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento do profissional MARIANA LALY SILVA BATISTA** no valor individual de R\$ 9.000,00 para 100 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
TERESA MARIA SILVA E SILVA	100	DOCENTE	NTE - 26 SALVADOR	111.404.105-04	011.5401.2021.0037436-03

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento do profissional MONICA ISABELA DE CERQUEIRA BARRETO** no valor individual de R\$ 9.000,00 para 100 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA	100	DOCENTE	NTE - 26 SALVADOR	030.371.835-86	011.5401.2021.0037432-71

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento do profissional VIVIANE CRISTINE LEÃO DA SILVA** no valor individual de R\$ 9.360,00 para 120 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	120	DOCENTE - TUTOR EAD	NTE - 26 SALVADOR	011.068.455-95	011.5401.2021.0037448-39

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento do profissional LINDINALVA MACEDO SILVA QUEIROZ** no valor individual de R\$ 9.360,00 para 120 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JOSENILDA DÉBORA SANTOS SILVA	120	DOCENTE - TUTOR EAD	NTE - 26 SALVADOR	012.198.215-78	011.5401.2021.0037442-43

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento do profissional ERIVELTON NONATO DE SANTANA** no valor individual de R\$ 20.400,00 para 200 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
VIVIAN ANTONINO DA SILVA	200	DOCENTE - TUTOR EAD	NTE - 26 SALVADOR	792.583.015-87	011.5401.2021.0037283-96

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento de MARIA CAROLINA SOARES SANTANA** no valor individual de R\$ 7.500,00 para 100 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
REJANNE DO CARMO RAMOS	100	DOCENTE - MESTRE	NTE - 26 SALVADOR	005.196.195-44	011.5401.2021.0037430-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento de ANDREA JACIANA DA SILVA GUEDES** no valor individual de R\$ 7.800,00 para 120 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
REGINA DE ALMEIDA JESUS	120	DOCENTE - TUTOR EAD	NTE - 26 SALVADOR	629.986.175-49	011.5401.2021.0037439-48

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento do profissional MARISA MEDEIROS SEARA** no valor individual de R\$ 7.800,00 para 120 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MONICA REHEM DE MIRANDA DALTRO	120	DOCENTE - TUTOR EAD	NTE - 26 SALVADOR	580.534.175-15	011.5401.2021.0037445-96

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4477.2021.0027489-74 (SEI-BA)	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços de Comunicação de Dados/ Internet (TC CPE e TC VPN IP), denominada Rede Governo	5.507,74	20/09/2021
072.4477.2021.0027482-06 (SEI-BA)	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi	26.864,58	11/10/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2021

Na publicação no DOE do dia 09/10/2021.

Onde se lê: "[...]município de Sátiro Dias";

Leia-se: "[...]município de Inhambupe";

Salvador/BA, 11/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de perfuração elétrica em 30 (trinta) poços tubulares com profundidade média de 300 metros, nas bacias sedimentares do estado da Bahia existentes em todos territórios de identidade conforme mapa (ANEXO I), publicado no DOE- Diário Oficial do Estado da Bahia, ANO-CVI Nº23.264 no dia 05.10.2021, cad. de licitação, página 02(dois), **Abertura:** 27/10/2021 às 14h30min. Informamos aos senhores licitantes que a licitação acima mencionada fica **ADIADA A ABERTURA** do certame para o dia **08.11.2021, às 10h00min.** Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 11/10/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e hidrobiológicas em amostras de águas e análises físico-químicas em amostras de sedimentos e plantas aquáticas provenientes de águas superficiais e de barragens operadas pela CERB., publicado no DOE- Diário Oficial do Estado da Bahia, ANO-CVI Nº23.264 no dia 05.10.2021, cad. de licitação, página 02(dois), **Abertura:** 28/10/2021 às 14h30min. Informamos aos senhores licitantes que a licitação acima mencionada fica **ADIADA A ABERTURA** do certame para o dia **08.11.2021, às 14h30min.** Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 11/10/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.13122.2021.0024410-72. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 10 de setembro de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 141/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 141/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0039372-81**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/10/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 402/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 402/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5050.2020.0143775-31, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (POLTRONA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/09/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 554/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) **CIRURGICA JB LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 554/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº.

019.15567.2021.0066983-24, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (FIO, para sutura), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/10/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 556/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) **A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 556/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0057205-11, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CAPA, SCALPE para punção), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/10/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 570/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **X Med Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 570/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0008990-24, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Caixa Coletora), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.09.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0103754-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 34.551,72 (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0134196-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **JANY DAIANE VIEIRA DE AZEVEDO BRITO E CIA LTDA - ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0129008-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0131286-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LIDER - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0135080-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RDPL - ANESTESISTAS LTDA ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0131771-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **JASPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0127167-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**,

em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Juliano Moreira, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0129100-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128821-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade:

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019523320210105648-77; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: CHALÉ REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.125.791./0001-16, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada PRESTOU SERVIÇOS DE Fornecimento de refeições preparadas fora da unidade, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, no período de 01/08/2021 a 16/08/2021 a 31/08/2021, conforme Nota Fiscal de Nº. 002156, no valor total de R\$ 336.682,32 (Trezentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária de Saúde do Estado da Bahia em exercício e Contratada: Sr. Sérgio Luiz Moraes Ferreira - Representante Legal.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2021/DPT
PROCESSO Nº. 099.8136.2019.0001727-20

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica - DPT/SSP comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PE nº 008/2021, que tem por objeto prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação de resíduos hospitalares e laboratoriais, que fica adiada a sessão de abertura do referido certame para data 26/10/2021, devido à necessidade de alteração no edital original. Outros esclarecimentos através dos telefones: (71) 3116-8752 / 8753.

Salvador, 11 de outubro de 2021. Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial do DPT.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 015/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prestação de serviço de Rede Governo Capital realizado no mês de agosto de 2021, mencionado na fatura nº 1600208041122 no valor de R\$ 16.705,99 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura : 11 de outubro de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 016/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prestação de serviço de Rede Governo Interior realizado no mês de agosto de 2021, mencionado na fatura nº 1600208041248 no valor de R\$ 248.516,01 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo), sem o devido respaldo contratual. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura: 11 de outubro de 2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 021.2121.2020.0002769-52, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e modificações posteriores, que procederá a **Revogação Integral** do **Pregão Eletrônico nº 08/2021**, o qual tem como objeto Contratação de mobiliário em geral, para atendimento da nova unidade Central do SineBahia, localizada no Terminal de Integração de Pituacu. A revogação do procedimento ocorre em decorrência da insuficiência orçamentária.

Abre-se o prazo de 10 (dez) dias na forma do artigo 12 da Lei Estadual 12.209/2011 aos interessados para o contraditório e ampla defesa em observância ao § 3º do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Salvador- BA, 11/10/2021 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PROCESSO Nº. 032.2271.2021.0003662-04; INTERESSADO: LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA; VALOR TOTAL: R\$ 570,80 (quinhentos e setenta reais e oitenta centavos); BASE LEGAL: art. 5º do Decreto 181-A/91. DATA DA ASSINATURA: 08.10.2021. ASSINATURA: Giulliana Brito do Espírito Santo Mercuri, Chefe de Gabinete.

EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.269

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

CARTA CONVITE Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0099/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE - Nº. 009/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa de engenharia para construção de bases de caixa de água em diversas localidades na Zona Rural do Município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 19/10/2021 às 11h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima.

BARRA, Ba 08 de outubro de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 193/2021

CARTA CONVITE Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0098/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE - Nº. 008/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de Contenção do Cais, localizado no Bairro da Manga, na sede do município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 19/10/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima.

BARRA, Ba 08 de outubro de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-2021-CO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via do Presidente da CPL vem tornar público a abertura do processo de licitação Concorrência Pública nº. 001-2021-CO, objeto: Venda de bem imóvel (área com prédio de dois andares, situado a Rua da Mangueira, 27, Nazaré, Salvador-BA) de propriedade do município de Boquira-BA, especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Maior Oferta GLOBAL. Sessão 17/11/2021, 09:00h. Edital disponível no endereço eletrônico www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail, licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 08 de outubro de 2021. Luan Porto Araújo – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021 REPUBLICAÇÃO - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a locação de 01(um) ônibus para transporte de pessoas da agricultura familiar do Município de Coribe, abertura no dia 25/10/2021 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 08 de outubro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE CREDENCIAMENTO: C nº 006/21. Abert: 14/10/21 ficando aberto por período indeterminado. Obj: Credenciamento de instituição financeira para prestar serviços no recebimento de tributos e preços públicos, emitidos pelo município de Miguel Calmon. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Wesley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e itens diversos para prevenção e combate a COVID-19, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Mucugê/

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Ba, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 11/10/2021, no site do <http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br/> e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob o código BB: 898296. Início de acolhimento das propostas: dia 11/10/2021 às 14:00hs. Limite do Acolhimento: dia 26/10/2021 às 08:30hs. Abertura das propostas: dia 26/10/2021, às 08:30hs. Início da sessão da disputa dos lances: dia 26/10/2021 às 10:00hs. Será sempre considerado o horário de Brasília. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado. INFORMAÇÕES: Através do e-mail: licitacoes@mucuge.ba.gov.br ou pelo telefone: (75) 3338-2157 /2466. Mucugê/BA, 07 de outubro de 2021. Jose Marcos Oliveira Profeta - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, materiais de informática, eletroeletrônicos e outros, com o escopo de suprir as demandas do Município de Mucugê/Ba. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 11/10/2021, no site do <http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br/> e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob o código BB: 899096. Início de acolhimento das propostas: dia 11/10/2021 às 14:00hs. Limite do Acolhimento: dia 27/10/2021 às 08:30hs. Abertura das propostas: dia 27/10/2021, às 08:30hs. Início da sessão da disputa dos lances: dia 27/10/2021 às 10:00hs. Será sempre considerado o horário de Brasília. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado. INFORMAÇÕES: Através do e-mail: licitacoes@mucuge.ba.gov.br ou pelo telefone: (75) 3338-2157 /2466. Mucugê/BA, 07 de outubro de 2021. Jose Marcos Oliveira Profeta - Pregoeiro (a) Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE44-2021-1/SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE44-2021-1/SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de veículos leves, médios e pesados, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços. **Tipo:** Menor preço por ITEM. **Abertura de Proposta:** 25/10/2021, às 08h:30min, **Disputa:** 25/10/2021, às 10h:00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ou <http://https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>). Tel.: (73) 3206 - 1221. Mucuri-BA, 08 de outubro de 2021 - Alan R. Pereira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP5-2021-1

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP5-2021-1. Objeto: Contratação de empresa de especialização em Engenharia Civil, para execução de serviços de Pavimentação de Vias Urbanas: Avenida Rio Mucuri, no Distrito de Itabatã, neste Município, conforme Termo de Convênio: 830020/2016, **Proposta SICONV: 016700/2016**, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Mucuri-BA, por meio da Caixa Econômica Federal - Agente Financeiro. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 28/10/2021. **Horário:** 08h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP6-2021-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP6-2021-3. Objeto: contratação de empresa de especialização em Engenharia, para execução de serviços de reforma e ampliação de edificação para adequação da Clínica de Fisioterapia, na Sede do Município. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 28/10/2021. **Horário:** 11h:00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP7-2021-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP7-2021-3. Objeto: contratação de empresa de especialização em Engenharia, para execução de serviços de reforma e ampliação de edificação para adequação da Clínica de Fisioterapia, no Distrito de Itabatã, neste município. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 28/10/2021. **Horário:** 14h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC2-2021-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC2-2021-2. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, construção de CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002, na Sede do Município de Mucuri-BA, conforme Termo de Convênio: PAC2 6404/2013, firmado entre o Ministério da Educação e o Município de Mucuri-BA. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 12/11/2021. **Horário:** 08h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC3-2021-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC3-2021-2 - Objeto: -Contratação de empresa especializada em engenharia civil, construção de CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002, no Distrito de Itabatã, no Município de Mucuri-BA, conforme Termo de Convênio: PAC2 7429/2013, firmado entre o Ministério da Educação e o Município de Mucuri-BA. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 12/11/2021. **Horário:** 11h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC4-2021-3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC4-2021-3. OBJETO: Contratação de empresa especializada, destinada a construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Califórnia, na sede do Município de Mucuri-BA, conforme

Termo de Convênio: 853329/2017 Proposta SICONV: 090248/2017, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Mucuri-BA, por meio da Caixa Econômica Federal -Agente Financeiro. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 12/11/2021. **Horário:** 14h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA CNPJ: 13.635.008/0001-76 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria voltadas para Administração Pública, na área de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Data de abertura:** 26/10/2021, às 09:00h. Os impressos encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/no, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabralia - BA, ou através do endereço eletrônico: <https://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes>. Santa Cruz Cabralia - BA, 08/10/2021. **Fabio Sampaio de Castro** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO- REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 29 de outubro de 2021, às 15:30 hs, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 038/2021 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel S10) para o funcionamento dos veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, de acordo o Edital e anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitóriaba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 11/10/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0036/2021- O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Contrato: nº 0654/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Contratada: COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.247.054/0001-44, valor da Proposta de R\$5.030,19 (Cinco mil e trinta reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01/ 02.08.01 Atividade: 2.010/ 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Rodrigo Meneses Saraiva; Contrato: nº 0655/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratada: COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.247.054/0001-44, valor da Proposta de R\$10.267,26 (Dez mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Rodrigo Meneses Saraiva; Contrato: nº 0656/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.247.054/0001-44, valor da Proposta de R\$11.133,15 (Onze mil e cento e trinta e três reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Rodrigo Meneses Saraiva; Contrato: nº 0657/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.247.054/0001-44, valor da Proposta de R\$3.569,40 (Três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira; Pela Contratada: Rodrigo Meneses Saraiva. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de caster para veículos, leves, pesados, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura Municipal São Gabriel/BA, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Vigência: de 09 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. Data de assinatura do contrato será em 09 de setembro de 2021, devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0036/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de caster para veículos, leves, pesados, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura Municipal São Gabriel/BA, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Vigência: de 09 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0036/2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa: COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.247.054/0001-44, valor da Proposta de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

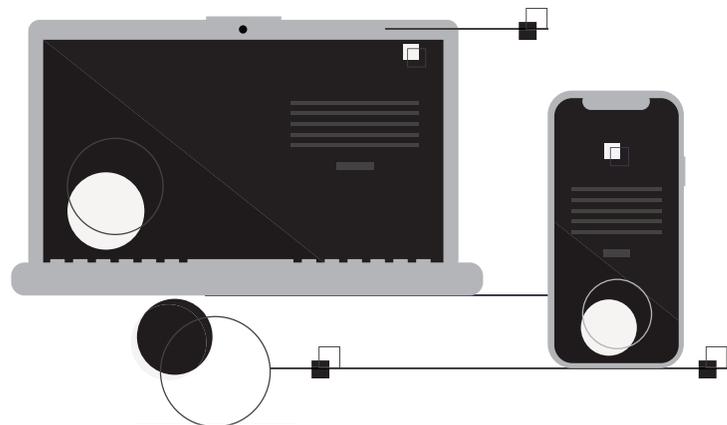


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

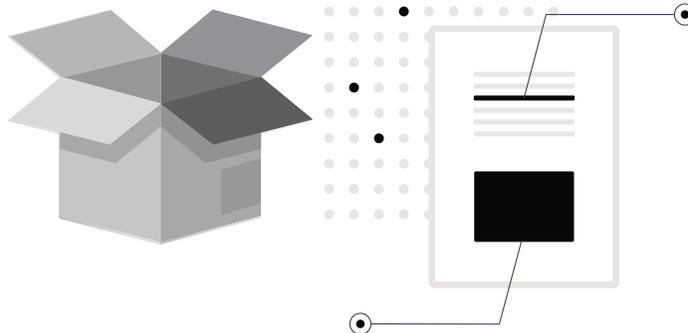
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO